



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 30 de setembro de 2016

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 8.542, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

Aprova contrato celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, objetivando a execução de ações relativas ao MAPA – apoio ao desenvolvimento do Setor Agropecuário – somente aquisição e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8542

Art. 1º Fica aprovado o contrato, parte integrante da presente Lei, firmado entre o Município de Piracicaba e a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, objetivando a execução de ações relativas ao MAPA – apoio ao desenvolvimento do Setor Agropecuário – somente aquisição.

Parágrafo único. Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos de que trata esta Lei, o Município de Piracicaba promoverá a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.

Art. 2º Fica o Município de Piracicaba autorizado a receber, através de repasse efetuado pela União Federal, recursos financeiros provenientes do orçamento Federal, da ordem de R\$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), para custear a execução das ações de que trata o art. 1º, retro.

Parágrafo único. Para alocação dos recursos de que trata o caput do presente artigo fica o Município de Piracicaba, autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com fonte de recursos Federais, para o exercício de 2016, no orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, na dotação orçamentária nº 10011 – 20.606.0005.1065 - 449052 e suas respectivas para os próximos exercícios.

Art. 3º A contrapartida do Município de Piracicaba na realização do Plano de Trabalho relativo ao contrato mencionado no art. 1º, retro, corresponderá a R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), sendo que essas despesas correrão por conta das dotações orçamentárias nº 10011 – 20.606.0005.1065 - 449052, com fonte de recursos do Tesouro Municipal, vigente para o exercício de 2016 e suas respectivas para os próximos exercícios.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de setembro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

WALDEMAR GIMENEZ
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Contrato de Repasse

CONTRATO DE REPASSE Nº 1026.581-78/2015 / MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO / CAIXA

PROCESSO Nº 2562.1026581-78 / 2015

CONTRATO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE PIRACICABA-SP, DEDICADO À EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO MAPA – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO – SOMENTE AQUISIÇÃO.

Por este Instrumento Particular, as partes abaixo nominadas e qualificadas, têm, entre si, feito e assinado o Contrato de Repasse e com a seguinte regulamentação:

Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e suas alterações. Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, e suas alterações. Portaria Interministerial MPQG/MF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011. Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente. Diretrizes Operacionais do Concedente para o exercício. Contrato de Prestação de Serviços (CPS) firmado entre o Concedente e a Caixa Econômica Federal e demais normas que regulamentam a espécie, as quais os contratantes se sujeitam. desde já, na forma ajustada a seguir

SIGNATÁRIOS

I – CONTRATANTE – A União Federal, por intermédio do Concedente MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, representada pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969 e constituída pelo Decreto nº 60.200, de 10 de junho de 1970, com sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, no quadro de Agente Operador, nos termos dos instrumentos supracitados, neste ato representada por CECILIA HELENA BOMFIM, RG nº M-604130 SSP/PR, CPF nº 535.075.686-91, residente e domiciliada(a) em Piracicaba/SP, conforme procuração lavrada em notas do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília, no Ivo 3046-P, fls 031, eft 07/11/2013 e substancialmente lavrada em notas do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília, no Ivo 5988-P, fls 140, em 10/11/2013, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

II – CONTRATADO – MUNICÍPIO DE PIRACICABA – SP, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 46.341.038/0001-29, neste ato representado pelo respectivo Prefeito Sr(a) GABRIEL FERRATO DOS SANTOS – portador(a) do RG nº 5.067.036-0 – SSP/SP e CPF nº 991.245.686-04, residente e domiciliado(a) A RUA JAME OVALE, 361 – JD SANTA CECILIA – CEP 13.420-030, PIRACICABA-SP, doravante denominado(a) simplesmente CONTRATADO.

OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE
PATRULHA MECHANIZADA - AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO e TRATOR AGRÍCOLA
MUNICÍPIO(a) BENEFICIÁRIO(a)
PIRACICABA/SP
CONDICIONE SUSPENSIVA
Documentação Documentação Técnica Encapitada
Prazo para apresentação da documentação pelo CONTRATADO: 8 (oito) meses
Prazo para análise pela CAIXA após apresentação da documentação: 01 meses
(X) NÃO () SIM LINMAR
DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
Recursos de Repasse da União R\$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais).
Recursos da Contrapartida aportada pelo CONTRATADO R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais).
Recursos de Investimento (Repasso e Contrapartida) R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil e reais).
Nota de Empenho nº 2015NE000413, emitida em 04/11/2015, no valor de R\$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais).
Termo de Trabalho nº 2015TR0014202V 0035
Natureza da Despesa: 444042
Conta Corrente Vinculada do CONTRATADO: 0332.006 00647019-4.
PRAZOS
Data da Assinatura do Contrato de Repasse e Anexos: 01/12/2015.
Termino da Vigência Contratual: 01/12/2017.
Prestação de Contas: 60 (sessenta) dias após o término da vigência contratual ou conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro
Entregue 10 anos contados da aprovação da prestação de contas pela CONTRATANTE ou da instauração da tomada de contas especial, se for o caso.
FORO
Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de SP.
ENDERECOS
Endereço para entrega de correspondências ao CONTRATADO: RUA ANTONIO CORREA BARBOSA – 2233 - PQ R. DO PORTO – 13.400.900 – PIRACICABA/SP.
Endereço para entrega de correspondências à CONTRATANTE: PIRACICABA, Av Independência, 3415, 1º andar - Alemães - CEP 13.416-240 - PIRACICABA/SP

Praticada, 01 de dezembro de 2015.

Assinatura do Contratante
Nome: CECILIA HELENA BOMFIM
CPF: 535.075.686-91

Assinatura do Contratado
Nome: GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
CPF: 991.245.686-04

Testemunhas

Nome: EVANDRO MOREIRA CRUZ
CPF: 035.866.000-07

Nome: MARCIO ANTONIO DE PAULA CAPATO
CPF: 183.369.038-95

CAIXA Anexo ao Contrato de Repasse – Condições Gerais – Setor Público

CONTRATO DE REPASSE Nº 1026.581-78/2015 / MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO / CAIXA

PROCESSO Nº 2562.1026581-78 / 2015

Pelo presente Anexo as partes nominadas no Contrato de Repasse, pactuam as cláusulas a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ANEXOS E DA SUSPENSIVA

1 – São partes integrantes do Contrato de Repasse, independente de transcrição

a) o Anexo ao Contrato de Repasse – Condições Gerais;

b) o Anexo ao Contrato de Repasse – Condições Complementares, específicas de cada Concedente, se for o caso;

c) o Plano de Trabalho aprovado no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV).

1.1 – A eficácia deste Instrumento, caso haja itens inseridos em condição suspensiva, está condicionada à apresentação pelo CONTRATADO de toda a documentação no prazo fixado no Contrato de Repasse e à análise favorável pela CONTRATANTE

1.1.1 – O prazo fixado para atendimento da condição suspensiva poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, nos termos do art. 10 regulamento do Concedente

1.1.2 – O CONTRATADO, desde já e por este instrumento, reconhece e dá sua anuência que o não atendimento das exigências no prazo fixado e não aprovação da documentação pela CONTRATANTE implicará a rescisão de pleno direito do presente Contrato de Repasse, independente de notificação

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2 – Como forma mútua de cooperação na execução do objeto do Contrato de Repasse, são obrigações das partes.

2.1 – DA CONTRATANTE

I analisar e aprovar a documentação técnica, institucional e jurídica das propostas selecionadas;

II celebrar o Contrato de Repasse, após atendimento dos requisitos pelo CONTRATADO, e publicar seu extrato, no Diário Oficial da União (DOU), e respectivas alterações, se for o caso;

III adotar as medidas de execução do projeto previsto no Plano de Trabalho, com as correspondentes registros nos sistemas da União, utilizando-se para tanto os recursos humanos e tecnológicos da CONTRATANTE transferido ao CONTRATADO os recursos financeiros, na forma do cronograma de desembolso aprovado, observado o disposto na Cláusula Quinta deste Instrumento;

V comunicar a assinatura e liberação de recursos ao Poder Legislativo para fins de sua divulgação na legislação;

VII fornecer quando requeridas pelos órgãos de controle externo e nos limites de sua competência específica, informações relativas ao Contrato de Repasse independentemente de autorização judicial;

VIII receber e analisar as prestações de contas encaminhadas pelo CONTRATADO, bem como notificá-lo quando da não apresentação no prazo fixado e ainda quando constatada a má aplicação dos recursos, instaurando, se for o caso, a correspondente Tomada de Contas Especial.

2.2 – DO CONTRATADO

I consignar no Orçamento do exercício corrente ou, em lei que autorize sua inclusão, os recursos necessários para executar o objeto do Contrato de Repasse e, no caso de investimento que ultrapasse o exercício, consignar no Plano Pluriannual os recursos para atender às despesas em exercícios futuros que, anualmente constarão do seu Orçamento;

II observar as condições de execução de recursos que, anualmente constarão de sua conta de despesas de capital, e apresentar a documentação necessária para sua liberação;

III comprometer-se, nos casos em que couber e instituir a contribuição de melhoria, nos termos do Código Tributário Nacional, a não efetuar cobrança que resulte em montante superior à contrapartida aportada ao Contrato de Repasse;

IV adotar o disposto nas Leis nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, e nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e o Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, relativamente à promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência física ou visual, sem reduzir;

V selecionar as áreas de intervenção e os beneficiários finais em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Concedente, podendo estabelecer outras que busquem refletir situações de vulnerabilidade econômica e social, informando à CONTRATANTE sempre que houver alterações;

VI elaborar e apresentar ao Concedente o projeto pactuado e apresentar toda documentação jurídica, técnica e administrativa necessária à celebração do Contrato de Repasse, de acordo com os normativos do programa, bem como apresentar documentos de instância doméstica da área de intervenção, licenças e aprovações de projetos emanadas pelo órgão ambiental competente e concessões de serviços públicos, conforme o caso, nos termos da legislação aplicável;

VII executar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado no Contrato de Repasse, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);

VIII assegurar sua integralidade, a qualidade técnica dos projetos e da execução dos produtos e serviços contratados, em conformidade com as normas e normativos dos programas, ações e atividades, determinando a correção de vícios ou práticas que comprometem a fruição do benefício pela população beneficiária quando detectados pela CONTRATANTE ou pelos órgãos de controle;

XI realizar o processo licitatório, sob sua inteira responsabilidade, quando optar pelo regime de execução indireta, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações ou da Lei nº 12.462, de 04 de outubro de 2011 e sua regulamentação;

XII apresentar ao Concedente o resultado da licitação, a modulação de recursos e a execução da licitação, a sufficiência do projeto básico da planilha orçamentária discriminado, o percentual de Beneficiação e Despesas Indiretas (BDI) utilizado e o respectivo detalhamento de sua composição;

XIII prestar ao Concedente informações sobre custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI que integram o projeto básico da obra e/ou serviço, em cumprimento ao art. 7º, §2º, inciso II, da Lei 8.666/93 c/c a Súmula nº 256 do Tribunal de Contas da União;

XIV observar o disposto no Decreto nº 77.983, de 08 de Abril de 2013, nas licitações que realize pela Lei 8.666/93, no caso de contratação de obras ou serviços de engenharia, bem como apresentar a CONTRATANTE declaração firmada pelo representante legal do CONTRATADO quanto ao atendimento ao disposto no referido Decreto;

XV apresentar ao Concedente o resultado da licitação, a modulação de recursos e a execução da licitação, a sufficiência do projeto básico da planilha orçamentária discriminado, o percentual de Beneficiação e Despesas Indiretas (BDI) utilizado e o respectivo detalhamento de sua composição;

XVI apresentar declaração expressa firmada pelo representante legal do CONTRATADO, no registro no SICONV que a subscreva, atestando o interesse daquele em desfrutar das vantagens concedidas pelo Concedente;

XVII apresentar declaração expressa firmada pelo representante legal do CONTRATADO, no registro no SICONV que a subscreva, atestando o interesse daquele em desfrutar das vantagens concedidas pelo Concedente;

XVIII registrar no SICONV as atas e as informações sobre os participantes e respectivas propostas das licitações, bem como as informações referentes as dispensas e inexigibilidades;

XIX inserir, quando da celebração de contratos com terceiros para execução do objeto do Contrato de Repasse, cláusulas que autorizem a permitir o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas concedentes ou contratantes, bem como dos órgãos de controle interno e externo, a seus documentos e registros contábeis;

XX inserir, quando da celebração de contratos com terceiros para execução do objeto do Contrato de Repasse, cláusulas que autorizem



7.5.2 – Os rendimentos provenientes da aplicação dos recursos serão computados a crédito do Contrato de Repasse para consecução do seu objeto, salvo na exceção abaixo disposta, devendo constar de demonstrativo específico que integrará a prestação de contas, vedada a sua utilização como contrapartida.

7.5.2.1 – Todos os rendimentos provenientes da aplicação dos recursos das contas correntes, no caso de obras e serviços de engenharia de pequeno valor, cujo valor de repasse seja inferior a R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), devem ser devolvidos à conta vinculada do Tesouro no final da execução do objeto contratado.

7.5.2.2 – Na ocorrência de perdas financeiras decorrentes da aplicação dos recursos, que comprometam a execução do objeto contratual, fica o CONTRATADO obrigado ao aporte adicional de contrapartida.

7.6 – Eventuais saldos financeiros verificados quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Contrato de Repasse, inclusive os provenientes das receitas auferidas em aplicações financeiras, deverão ser restituídos à UNIÃO FEDERAL, no prazo improporcional de 30 (trinta) dias do evento, na forma indicada pela CONTRATANTE na época da restituição, sob pena da imediata instauração de Tomada de Contas Especial do responsável.

7.6.1 – A devolução prevista acima será realizada observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos e da contrapartida prevista, independente da época em que foram aportados, devendo, nos casos em que incida exclusivamente sobre o repasse ou a contrapartida, ser devolvido apenas ao nível litorâneo do valor remunerado.

7.7 – Deverão ser restituídos, ainda, todos os valores transferidos, acrescidos de juros legais e atualizados monetariamente, a partir da data do recebimento, na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos:

a) quando não for executado totalmente o objeto pactuado neste Instrumento;

b) quando não for executado parcialmente o objeto pactuado neste Instrumento;

c) quando não for apresentada, no prazo regulamentar, a respectiva prestação de contas parcial ou final;

d) quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste Instrumento;

e) quando houver utilização dos valores resultantes da aplicação financeira em desacordo com o estabelecido no item 7.5.2;

f) quando houver impugnação de despesas, se realizadas em desacordo com as disposições do contrato celebrado.

7.7.2 – Na hipótese prevista no item 7.7, alínea "a", os recursos que permanecerem na conta específica, som terem sido desbloqueados em favor do CONTRATADO, serão devolvidos, acrescidos do resultado da aplicação financeira, nos termos do item 7.5, ocorrendo no prazo de até 30 (trinta) dias do vencimento da vigência contratual. Após esse período aplicar-se-á IPCA mais juros de mês de 1% (um por cento) ao mês, podendo ser deduzidos os rendimentos de aplicação.

7.7.3 – Na hipótese prevista no item 7.7, alínea "b", em que a parte executada apresente funcionalidade, a devolução dos recursos já creditados em conta e não aplicados no objeto do Plano de Trabalho, acrescidos do resultado da aplicação financeira, nos termos do item 7.5, ocorrendo no prazo de até 30 (trinta) dias do vencimento da vigência contratual. Após esse período aplicar-se-á IPCA mais juros de mês de 1% (um por cento) ao mês, podendo ser deduzidos os rendimentos de aplicação.

7.7.3 – Na hipótese prevista no item 7.7, alínea "c", em que a parte executada não apresente funcionalidade, a devolução do totalidade dos recursos liberados, acrescidos do resultado da aplicação financeira, nos termos do item 7.5, ocorrendo aplicando-se sobre os recursos e eventuais adicionais, o mesmo percentual como se tivessem permanecido aplicados durante todo o período em cadeia de poupança, no prazo de até 30 (trinta) dias do vencimento da vigência do Contrato de Repasse. Após esse período aplicar-se-á IPCA mais juros de mês de 1% (um por cento) ao mês, podendo ser deduzidos os rendimentos de aplicação.

7.7.4 – Para aplicação dos itens 7.7.2 e 7.7.3, a funcionalidade da parte executada será verificada pela CONTRATANTE.

7.7.5 – Na hipótese prevista no item 7.7, alínea "d", será instaurada Tomada de Contas Especial, além da devolução dos recursos liberados, acrescidos do resultado da aplicação financeira, nos termos do item 7.5, ocorrendo para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional, com base na variação do Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao de devolução dos recursos, exceto esse montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação da devolução dos recursos à Conta Única do Tesouro Nacional.

7.7.5.1 – Ainda na hipótese do item anterior, caso haja recursos que permanecerem sem desbloqueio em favor do CONTRATADO, estes serão imediatamente devolvidos pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias do vencimento da vigência contratual, acrescidos do resultado da aplicação financeira. Após esse período instaurar-se-á Tomada de Contas Especial.

7.8 – Os casos fortuitos ou de força maior que impeçam o CONTRATADO de prestar contas dos recursos recebidos e aplicados ensejando a juntada de documentos e justificativas, a serem entregues à CONTRATANTE, para análise e manifestação do Gestor do Programa.

CLÁUSULA OITAVA – DOS BENS REMANESCENTES AO TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

8 – Os bens remanescentes decorrentes do Contrato de Repasse serão de propriedade do CONTRATADO, quando da sua extinção, desde que vinculados à finalidade a que se destinam.

CLÁUSULA NONA – DAS PRERROGATIVAS

9 – O Concedente é a autoridade competente para coordenar e definir as diretrizes do Programa, cabendo à CONTRATANTE o acompanhamento e avaliação das ações constantes no Plano de Trabalho.

9.1 – Sempre que puder conveniente, o Concedente poderá promover visitas *in loco* com o propósito do acompanhamento e avaliação dos resultados das atividades desenvolvidas em razão do Contrato de Repasse, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes ao assumido.

9.2 – É prerrogativa da União, por intermédio do Concedente e da CONTRATANTE, promover a fiscalização físico-financeira das atividades referentes ao Contrato de Repasse, bem como, conservar, em qualquer hipótese, a faculdade de assumir ou transferir a responsabilidade da execução do objeto, no caso de sua paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DOCUMENTOS E DA CONTABILIZAÇÃO

10 – Obrigava-se o CONTRATADO a registrar, em sua contabilidade analítica, em conta específica do grupo vinculado ao ativo financeiro os recursos recebidos da CONTRATANTE, tanto como contrapartida conta adequada no passivo financeiro, com subcontas identificando o Contrato de Repasse e a especificação da despesa.

10.1 – As faturas, recibos, notas fiscais e qualquer outros documentos comprobatórios de despesas serão emitidos em nome do CONTRATADO, devidamente identificados com o nome do Programa e o número do Contrato de Repasse, e mantidos em arquivo, em ordem cronológica, no próprio local em que forem contabilizados, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo fixado no Contrato de Repasse.

10.1.1 – O CONTRATADO deverá encaminhar cópias dos comprovantes de despesas ou de outros documentos à CONTRATANTE sempre que houver solicitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11 – A Prestação de Contas referente aos recursos financeiros deverá ser apresentada à CONTRATANTE nas condições fixadas no Contrato de Repasse.

11.1 – Quando a prestação de contas não for encaminhada no prazo fixado, a CONTRATANTE estabelecerá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para sua apresentação, ou recolhimento dos recursos, incluídos os rendimentos da aplicação no mercado financeiro, atualizados pela taxa SELIC.

11.2 – Caso o CONTRATADO não apresente a prestação de contas nem devolva os recursos nos termos do item anterior, ao termo do prazo estabelecido, a CONTRATANTE registrará a inadimplência no SICONV por omissão do devoir de prestar contas e comunicará o fato ao órgão de contabilidade analítica, para fins de instauração de Tomada de Contas Especial sob aquele argumento e adoção de outras medidas para reparação do dano ao erário, sob pena de responsabilização solidária.

11.3 – Cabe ao prefeito e ao governador sucessores prestar contas dos recursos provenientes dos Contratos de Repasse firmado pelo seu antecessor.

11.3.1 – Na impossibilidade dessa prestação de contas, deve apresentar, à CONTRATANTE, e inserir no SICONV documento com justificativas que demonstrem o impedimento e as medidas adotadas para o resguardo do patrimônio público.

11.3.2 – Quando a impossibilidade de prestar contas decorrer de ação ou omissão do antecessor, o novo administrador solicitará a instauração de tomada de contas especial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REEMBOLSO DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS

12 – O CONTRATADO é responsável pelas despesas extraordinárias incorridas pela CONTRATANTE, quando solicitar:

a) reanálise de enquadramento de Plano de Trabalho e de projetos de engenharia e de trabalho social, quando houver;

b) visão de etapas de obras não previstas originalmente;

c) publicação de extrato no Diário Oficial da União decorrente de alteração contratual de responsabilidade do CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUDITÓRIA

13 – Os serviços de auditoria serão realizados pelos órgãos de controle interno e externo da União, sem elidir a competência dos órgãos de controle interno e externo do CONTRATADO, em conformidade com o Capítulo VI do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

13.1 – É livre o acesso, a qualquer tempo, de servidores do Sistema de Controle Interno ao qual esteja subordinada a CONTRATANTE e o Tribunal de Contas da União a todos os fatos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o Instrumento pactuado, bem como aos laços de execução das obras, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS E DAS AÇÕES PROMOCIONAIS

14 – É obrigatória a identificação do empreendimento com placa segundo modelo fornecido pela CONTRATANTE, durante o período de duração da obra, devendo ser afixada no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da autorização de CONTRATANTE para o início dos trabalhos, sob pena de suspensão da liberação dos recursos financeiros, observadas as limitações impostas pelo Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA

15 – A vigência deste instrumento iniciar-se-á na data de sua assinatura e encerrará-se à término de sua vigência, constantes no Contrato de Repasse possibilitada a sua prorrogação mediante Termo Aditivo e aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

16 – O Contrato de Repasse poderá ser denunciado por qualquer das partes e rescindido a qualquer tempo, ficando os contratantes responsáveis pelas obrigações assumidas na sua vigência, credenciando-se-lhes, qualitativamente, os benefícios adquiridos no mesmo período, aplicando-se no que couber, a Portaria Interministerial MPOG/MINF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011 e demais normas pertinentes à matéria.

16.1 – Constitui motivo para rescisão do Contrato de Repasse o descumprimento de qualquer das Cláusulas pactuadas, particularmente quando constatada pela CONTRATANTE a utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho ou a falsidade ou incorreção de informação do documento apresentado e ainda a verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

16.1.1 – A rescisão do Contrato de Repasse, na forma acima prevista e sem que tenham sido os valores restituídos à União Federal, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO PROVIMENTO JUDICIAL LIMINAR

17 – A existência de restrição do CONTRATADO não foi considerado óbice à celebração do presente instrumento, em razão da decisão liminar concedida no termos especificado no Contrato de Repasse, a qual autorizou a celebração deste instrumento.

17.1 – Ainda que posteriormente regularizada a restrição apontada no Contrato de Repasse, a desistência da ação ou a decisão judicial desfavorável ao CONTRATADO implicará a desconstituição dos efeitos da respectiva liminar, com a rescisão do presente contrato e a devolução de todos os recursos que eventualmente tenha recebido, atualizados na forma da Legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– DA ALTERAÇÃO

18 – A alteração deste instrumento, no caso da necessidade de ajustamento da sua programação de execução física e financeira, inclusive a alteração do prazo de vigência fixado no Contrato de Repasse, será feita por meio de Termo Aditivo e será provocada pelo CONTRATADO, mediante apresentação das respectivas justificativas, aprovadas pelo CONTRATANTE.

18.1 – A alteração do prazo de vigência do Contrato de Repasse, em decorrência de atraso na liberação dos recursos por responsabilidade do Concedente, será promovida "de ofício" pela CONTRATANTE, limitada ao período do atraso verificado, fazendo disso imediato comunicado ao CONTRATADO.

18.2 – A alteração contratual referente ao valor do Contrato de Repasse será feita por meio de Termo Aditivo, ficando a majoração dos recursos de repasse sob decisão unilateral exclusiva do Concedente.

18.3 – É vedada a alteração do objeto do Contrato de Repasse, exceto para a ampliação da execução do objeto pactuado ou para redução ou exclusão de metas, sem prejuízo da funcionalidade do objeto contratado, desde que devidamente justificado e aprovado pela CONTRATANTE.

CLAUSULA DÉCIMA NONA – DOS REGISTROS DE OCORRÊNCIAS E DAS COMUNICAÇÕES

19 – Os documentos instrutórios ou comprobatórios relativos à execução do Contrato de Repasse deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada.

19.1 – As comunicações de fatos ou ocorrências relativas ao Contrato serão consideradas como regularmente feitas se entregues por carta protocolada, telegrama ou fax, nos endereços descritos no Contrato de Repasse.

CLAUSULA VIGÉSIMA– DO FORO

20 – Fica eleito o foro descrito no Contrato de Repasse para dirimir os conflitos decorrentes deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e pactuadas, firmam este instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surfa seus efeitos jurídicos e legais, no juiz e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

Piracicaba, 01 de dezembro de 2015

Assinatura do Concedente
Nome: CECILIA HELENA BOMFIM
CPF: 535.075.686-91

Assinatura do Contratado
Nome: GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
CPF: 991.245.488-04

Testemunhas

Nome: EVANDRO ALVES CRUZ
CPF: 033.852.436-07

Nome: MARCIO ANTONIO DE PAULA CAPATO
CPF: 163.369.038-95

CAIXA

Termo Aditivo ao Contrato de Repasse

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE N° 1026.581-78/2015, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO(A) MAPA, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O(A) MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP NA FORMA ABAAIXO:

A União Federal, por meio da Caixa Econômica Federal, instituição sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28/03/2013, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.360.305/0001-04, e o(a) MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP , inscrito no CNPJ sob o nº 46.341.038/0001-29, na qualidade de CONTRATADO/COMPROMISSÁRIO no Contrato de Repasse/Anexo ao Termo de Compromisso nº 1026.581-78/2015/MAPA, representados nesse ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar os Recursos de Contrapartida do item DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA do Contrato de Repasse nº 1026.581-78/2015/MAPA, realizado segundo os termos do Programa da Patrulha Mecanizada - Aquisição de equipamentos, que passa(m) a ter a seguinte redação:

“DESCRIPÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Recursos do Repasse da União R\$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais)
Recursos da Contrapartida aportada pelo CONTRATADO R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais)

Recursos do Investimento (Repasse + Contrapartida) R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais)

CLÁUSULA SEGUNDA</h



DECRETO Nº 16.794, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 146.700.000,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 8.347, de 30 de novembro de 2015 e no art. 16 da Lei nº 8.230, de 30 de junho de 2015, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 146.700,00 (cento e quarenta e seis mil e setecentos reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2016, assim discriminada:

Das dotações:

1)	19 19011	2781100202163	339030	Material de Consumo:	R\$ 42.810,00
2)	19 19011	2781100202163	339036	Outros Serv. de Terc. - P.F.:	R\$ 15.940,00
3)	19 19011	2781100202163	339039	Outros Serv. de Terc. - P.J.:	R\$ 2.050,00
4)	19 19011	2781200202170	339039	Outros Serv. de Terc. - P.J.:	R\$ 2.000,00
5)	19 19011	2781100202171	339030	Material de Consumo:	R\$ 23.000,00
6)	19 19011	2781300202172	339036	Outros Serv. de Terc. - P.F.:	R\$ 1.800,00
7)	19 19011	2781300202172	339030	Material de Consumo:	R\$ 26.800,00
8)	19 19011	2781300202172	339031	Premiações:	R\$ 1.500,00
9)	19 19011	2781300202172	339033	Pas. e Desp. com Locomoção:	R\$ 5.000,00
10)	19 19011	2781300202172	339039	Outros Serv. de Terc. - P.J.:	R\$ 14.000,00
11)	19 19011	2781300202172	449052	Equip. e Material Permanente:	R\$ 1.000,00
12)	19 19011	2712200042184	339033	Pas. e Desp. com Locomoção:	R\$ 1.000,00
13)	19 19011	2712200042184	339036	Outros Serv. de Terc. - P.F.:	R\$ 3.000,00
14)	19 19011	2712200042184	339047	Obrigações Trib. e Contribut.:	R\$ 6.800,00

Para a dotação:

1)	19 19011	2781300202169	339039	Outros Serv. de Terc. - P.J.:	R\$ 146.700,00
----	----------	---------------	--------	-------------------------------	----------------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de setembro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JOÃO FRANCISCO RODRIGUES DE GODOY
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - interino

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 16.796, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.
Substitui membro do Conselho da Cidade - CONCIDADE, nomeado pelo Decreto nº 15.018/13, complementado pelo Decreto nº 15.203/13 e alterado pelos de nº 15.225/13, nº 15.562/14, nº 15.569/14, nº 15.628/14 e nº 16.761/16.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado Carlos Alberto Lordello Beltrame, suplente, em substituição a Sérgio Antonio Furtuoso, representante da Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, para compor o Conselho da Cidade - CONCIDADE, nomeado pelo Decreto nº 15.018, de 20 de fevereiro de 2013, complementado pelo Decreto nº 15.203, de 24 de julho de 2013 e alterado pelos de nº 15.225, de 22 de agosto de 2013, nº 15.562, de 07 de março de 2014, nº 15.569, de 14 de março de 2014, nº 15.628, de 07 de maio de 2014 e nº 16.761, de 19 de agosto de 2016.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 15.018, de 20 de fevereiro de 2013 e da Lei Complementar nº 186, de 10 de outubro de 2006 e suas alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de setembro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI
Diretor Presidente do IPPLAP

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 16.799, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 174.900,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 8.347, de 30 de novembro de 2015 e no art. 16 da Lei nº 8.230, de 30 de junho de 2015, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 174.900,00 (cento e setenta e quatro mil e novecentos reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2016, assim discriminada:

Das dotações:

1)	10 10011	2060600361064	339030	Material de Consumo:	R\$ 650,00
2)	10 10012	2060500371066	339030	Material de Consumo:	R\$ 4.750,00
3)	10 10012	2060500371068	339030	Material de Consumo:	R\$ 10.000,00
4)	10 10012	2060500361071	339030	Material de Consumo:	R\$ 14.300,00
5)	10 10011	2060600052057	339030	Material de Consumo:	R\$ 33.000,00
6)	10 10012	2060500362058	339030	Material de Consumo:	R\$ 11.350,00
7)	10 10012	2060500362058	339039	Outros Serv. de Terc. - P.J.:	R\$ 900,00
8)	10 10012	2060500372061	339030	Material de Consumo:	R\$ 450,00
9)	10 10012	2060500372061	339036	Outros Serv. de Terc. - P.F.:	R\$ 450,00
10)	10 10012	2060500372061	339039	Outros Serv. de Terc. - P.J.:	R\$ 450,00
11)	10 10012	2060500372061	445042	Auxílios:	R\$ 88.650,00
12)	10 10012	2060600362070	339030	Material de Consumo:	R\$ 4.500,00
13)	10 10012	2060600362070	339039	Outros Serv. de Terc. - P.J.:	R\$ 450,00
14)	10 10011	2012200062074	339014	Diárias - Civil:	R\$ 5.000,00

Para a dotação:

1)	10 10011	2060600362063	339039	Outros Serv. de Terc. - P.J.:	R\$ 174.900,00
----	----------	---------------	--------	-------------------------------	----------------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de setembro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

WALDEMAR GIMENEZ
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 16.797, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.
Substitui membros da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Decreto nº 16.520/16.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados Karolina Figueiredo Ferreira e Carlos Henrique Quiles, em substituição a Matheus Rovai Monteiro e Maira Martins de Oliveira Pessini, para compor a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Decreto nº 16.520, de 08 de janeiro de 2016.

Art. 2º Ao presente Decreto aplicam-se as demais disposições legais constantes do Decreto nº 16.520, de 08 de janeiro de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de setembro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Administração - interino

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2016

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

"DEFERIDO"

ALLAN FELIPE PAVAN, foi servidor(a) desta Municipalidade, no período de 01/05/2007 a 10/05/2016, onde exerceu o cargo de GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: 3.287 dias ou 09 (nove) anos e 02 (dois) dias, tendo sido descontados 08 (oito) dias de faltas injustificadas e, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba. Informamos mais que, quanto às Férias Prêmio referente ao seu 1º quinquênio de 01/05/2007 a 30/04/2012, recebeu 45 dias em pecúnia no mês de junho/2012 e gozou os 45 dias restantes de 10/02/2013 a 26/03



MARCIO JOSE DE CAMPOS, nº funcional 107089, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 143634/2016.

RENATO SOLA LEITE, nº funcional 191706, MÉDICO PLANTONISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 142680/2016

ROSANA MOREIRA DA SILVA, nº funcional 100462, ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à PROCURADORIA GERAL, Protocolo nº 145041/2016.

FÉRIAS PRÉMIO EM GOZO

"DEFERIDO": 03 meses nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.

REGINA ORSALINO GERMANO, nº funcional 123021, MONITOR DE CEC-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/10/2016 Protocolo nº 133853/2016.

"DEFERIDO": 1.1/2 mês nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.

FELIPE LINO DE OLIVEIRA, nº funcional 181859, AGENTE MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO-ESTATUTÁRIO, junto à PROCURADORIA GERAL, a partir de 16/11/2016 Protocolo nº 147520/2016.

JOSE ANTONIO BARBOSA, nº funcional 52638, ZELADOR-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/11/2016 Protocolo nº 148746/2016.

MARIA DIRCE DETONI FREITAS, nº funcional 98457, MONITOR DE CEC-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 07/11/2016 Protocolo nº 145509/2016.

MARIA PRISCILA MENEZES, nº funcional 66007, ASSISTENTE DE SAÚDE-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 03/11/2016 Protocolo nº 147133/2016.

MARLENE ANDRADE DA SILVA, nº funcional 117494, AUXILIAR DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 17/10/2016 Protocolo nº 139023/2016.

NILZA APARECIDA MOURA PINHEIRO, nº funcional 78521, ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL TRÂNSITO E TRANSP. PÚBLICOS, a partir de 17/10/2016 Protocolo nº 145673/2016.

LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE

"DEFERIDO" 01 dia, nos termos do artigo 3º, § IV da Lei Municipal 5619/2005 c/c decreto municipal 16618/2016.

CASSIA LIMA MOTA DOS SANTOS, nº funcional 185612, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/09/2016 Protocolo nº 146948/2016.

CHARLES ALBERTO APARECIDO DOMINGUES, nº funcional 134923, GUARDA CIVIL CL/1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 16/09/2016 Protocolo nº 145572/2016.

DANIEL CELIDONIO RIBEIRO, nº funcional 173623, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 13/09/2016 Protocolo nº 145313/2016.

FERNANDO OLIVEIRA DA CRUZ JUNIOR, nº funcional 214779, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/09/2016 Protocolo nº 146192/2016.

FRANCIELLEN DE OLIVEIRA LANA, nº funcional 206172, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/09/2016 Protocolo nº 146189/2016.

JUNIA FERREIRA RODRIGUES, nº funcional 161251, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2016 Protocolo nº 147647/2016.

KATIA REGINA ROCHA DE LIRA, nº funcional 169903, ESCRITURÁRIO DE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/09/2016 Protocolo nº 146190/2016.

MARINA CORREIA DE CAMARGO, nº funcional 178564, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/09/2016 Protocolo nº 146943/2016.

NILSON DO AMARAL, nº funcional 122409, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 21/09/2016 Protocolo nº 147528/2016.

ROOSVETH BRITO BOTELHO, nº funcional 178291, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2016 Protocolo nº 147644/2016.

SARA ROBERTA MORAES CORDEIRO, nº funcional 160688, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 16/09/2016 Protocolo nº 145620/2016.

SHEYLA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA, nº funcional 207268, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/09/2016 Protocolo nº 147651/2016.

LICENÇA NOJO

"DEFERIDO" 02 dias, conforme artigo 473, I, da CLT.

LIVIA CARVALHO PAULILLO PADOVEZE, nº funcional 17490, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04/09/2016 Protocolo nº 146182/2016.

LOISE COSTA DE OLIVEIRA, nº funcional 195525, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 31/08/2016 Protocolo nº 147020/2016.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

"DEFERIDO" nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011.

ANDREIA BOMFILHO BICCI GRECHI, nº funcional 169451, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 27/12/2016 Protocolo nº 146956/2016.

RETIFICAÇÃO de DOM de 14/09/2016

Onde-se Lê: LICENÇA NOJO

"DEFERIDO" 02 dias, nos termos do artigo 66, V, da Lei Municipal 1972/72.

RENATA RAMOS CONTARINI RAZERA, nº funcional 147305, TELEFONISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 30/08/2016 Protocolo nº 137702/2016.

Leia-se: LICENÇA NOJO

"DEFERIDO" 01 dia, nos termos do artigo 66, V, da Lei Municipal 1972/72.

RENATA RAMOS CONTARINI RAZERA, nº funcional 147305, TELEFONISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 30/08/2016 Protocolo nº 137702/2016.

Piracicaba, 27 de Setembro de 2016

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretario Municipal de Administração Interino.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Leilão nº 10/2016.

Objeto: Alienação de motocicletas usadas, avaliadas em R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais).

Abertura da Sessão: 18/10/2016 às 14h.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024.

Piracicaba, 30 de setembro de 2016

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO CONCORRÊNCIA Nº 22/2016

Fornecimento e instalação de abrigos de ônibus e totens de parada nos corredores Vila Rezende, Piracicamirim, São Jorge e Paulicéia, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Comunicamos que foi julgada improcedente a impugnação ao edital interposto pela empresa KG2 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, conforme Parecer da Procuradoria Geral nº. 792/2016.

Sendo assim, fica mantida a data de abertura da presente licitação para o dia 30/09/2016 às 14:30 horas.

Piracicaba, 29 de setembro de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Concorrência nº 39/2016

Objeto: Fornecimento e Instalação de Abrigos de Ônibus em bairros do Município. Entrega das Propostas: 03/11/2016 às 14 horas. Abertura das Propostas: 03/11/2016 às 14h30min.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024.

Piracicaba 29 de setembro de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL N° 248/2016

Prestação de serviços de manutenção de veículos

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: TREVO AUTOPEÇAS EIRELI EPP, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e declarações da representante da Unidade Requisitante, DELIBEROU por APROVAR E HABILITAR o item 01 para a empresa TREVO AUTOPEÇAS EIRELI EPP . Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Homologação e Adjudicação.

Piracicaba, 29 de setembro de 2016.

Patrícia Romano Medeiros
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 251/2016

Objeto: Confecção e instalação de portão com automação e monitoramento para o SAMU. Início da Sessão Pública: 13/10/2016 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 252/2016

Objeto: Prestação de serviços para retifica de motor com fornecimento de peças. Início da Sessão Pública: 13/10/2016 às 10h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 253/2016

Objeto: Implantação de paisagismo, com o plantio de grama, palmeiras, arbustos, forrações e recomposição florestal. Início da Sessão Pública: 14/10/2016 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 254/2016

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços gráficos, impressão e digitalização. Início da Sessão Pública: 14/10/2016 às 10h.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 29 de setembro de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO N° 259/16

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para casa de máquina dos elevadores.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/10/2016 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/10/2016 às 09h

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 29 de setembro de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO nº 261/2016

OBJETO: Aquisição de material elétrico.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/10/2016, às 14h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/10/2016, às 14h30.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 29 de setembro de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio





CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 002/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2016

A Prefeitura do Município de Piracicaba/SP, através da empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., torna pública a CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA para o emprego de Motorista, em datas, local e horários abaixo descritos.

A Prova Prática será realizada nos dias 08 de outubro (sábado) e 09 de outubro (domingo) de 2016 no local e horários abaixo discriminados:

PROVA PRÁTICA

Para a realização da Prova Prática, o candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento oficial de identidade original.

Os candidatos ao emprego de Motorista, além do documento oficial de identidade original, também deverão apresentar no momento da realização da prova prática a CNH - Carteira Nacional de Habilitação original, categoria "D", em validade e de acordo com a legislação vigente (Código Nacional de Trânsito), bem como deverão apresentar-se fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver tal exigência na CNH.

O candidato que não apresentar o documento exigido para realização da Prova Prática ficará impedido de realizá-la, e será excluído do Concurso Público.

Não será aceito qualquer declaração, protocolo ou documento diferente do disposto neste Edital, mesmo em caso de troca de categoria de CNH.

O candidato condutor do veículo será o responsável pelos eventuais danos ao veículo e aos terceiros, conforme a Legislação de Trânsito vigente.

Para a realização da Prova Prática serão convocados todos os candidatos aprovados nas provas objetivas, de acordo com o previsto no Capítulo 8 deste edital.

REALIZAÇÃO DA PROVA DIA 08 DE OUTUBRO DE 2016 (Sábado)

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS – SEMUTRI
ENDEREÇO: AVENIDA DR. PAULO DE MORAES, Nº 2.021 – CENTRO – PIRACICABA/SP.

NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	DATA / HORÁRIO
ADEMIR GODOI DA SILVA	276338431.....	10846.....	08/10/2016 - 08h00min
ADENILSON GONÇALVES DA SILVA	15811685.....	10026.....	08/10/2016 - 08h00min
ADILSON BATISTA DA SILVA JUNIOR	417524997.....	10917.....	08/10/2016 - 08h00min
ADILSON JOSÉ DOS SANTOS	15434729.....	10567.....	08/10/2016 - 08h00min
ADILSON JOSE MENDES DE CAMPOS	327749246.....	10094.....	08/10/2016 - 08h00min
ADRIANO CESAR LOPES ALVES	33125396.....	11009.....	08/10/2016 - 08h00min
ALEXANDRO CAMARGOS COELHO SOUSA	395597791.....	10862.....	08/10/2016 - 08h00min
AGDA ROBERTA DOS SANTOS REGO	343204642.....	11219.....	08/10/2016 - 08h00min
AGUINER HENRIQUE ALTARUGIO MENDES	449526884.....	10953.....	08/10/2016 - 08h00min
AIRTON APARECIDO MAGRINI	343206687.....	10778.....	08/10/2016 - 08h00min
ALAILTON TEIXEIRA PASSOS	404499193.....	10366.....	08/10/2016 - 08h00min
ALBERTO FIDELIS DA CRUZ	407201270.....	10795.....	08/10/2016 - 08h00min
ALCIDES RICARDO DESIDERIO	195734385.....	10747.....	08/10/2016 - 08h00min
ALDO JOSÉ DA SILVA	145764655.....	10082.....	08/10/2016 - 08h00min
ALEX AMORIM DE OLIVEIRA	476269428.....	11296.....	08/10/2016 - 08h00min
ALEX ANASTACIO DOS SANTOS	296205837.....	10566.....	08/10/2016 - 08h00min
ALEX FERNANDO DINIZ	343202979.....	10644.....	08/10/2016 - 08h00min
ALEX SANDRO DE ARAUJO	419461668.....	11527.....	08/10/2016 - 08h00min
ALEX SANDRO DE CAMARGO BASILIO	236812609.....	10524.....	08/10/2016 - 08h00min
ALEXANDRE AUGUSTO TAVARES DE MORAES	203941147.....	10206.....	08/10/2016 - 08h00min
ALEXANDRE JOSE CHADED	287380282.....	10056.....	08/10/2016 - 08h00min
ALEXANDRE MEDINILHA	218482746.....	11054.....	08/10/2016 - 08h00min
ALEXANDRE OLIVEIRA	33313588X.....	10518.....	08/10/2016 - 08h00min
ALEXANDRE PAROLINA	228501003.....	10360.....	08/10/2016 - 08h00min
ALEXANDRE SILVA DE MELO	295358063.....	10400.....	08/10/2016 - 09h00min
ALEXSSANDRO FARINELLI	305696683.....	10670.....	08/10/2016 - 09h00min
ANA PAULA HENRIQUE	448204034.....	11476.....	08/10/2016 - 09h00min
ANDERSON BARROS DA SILVA	422723939.....	10003.....	08/10/2016 - 09h00min
ANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA	32436460X.....	11274.....	08/10/2016 - 09h00min
ANDERSON ROBERTO BEGO	322813621.....	10426.....	08/10/2016 - 09h00min
ANDERSON WILLIAM VIANNA	299305168.....	11057.....	08/10/2016 - 09h00min
ANDRÉ ARMANDO LONGATTO	21847838.....	10338.....	08/10/2016 - 09h00min
ANDRÉ LUIS CORAL VOLTANI	282704875.....	10067.....	08/10/2016 - 09h00min
ANDRÉ LUIS PEDRO	214004363.....	10019.....	08/10/2016 - 09h00min
ANSELMO DONISETI MORETO	191252426.....	11264.....	08/10/2016 - 09h00min
ANTONIO ANTONELLI NETO	113999847.....	10449.....	08/10/2016 - 09h00min
ANTONIO BASTOS DOS SANTOS	359023885.....	10272.....	08/10/2016 - 09h00min
ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	359027106.....	10378.....	08/10/2016 - 09h00min
ANTONIO MARCOS DA SILVA	225403225.....	10636.....	08/10/2016 - 09h00min
ANTONIO MARCOS QUIRINO	35059877.....	10977.....	08/10/2016 - 09h00min
ANTONIO RAIMUNDO NONATO	114104724.....	11117.....	08/10/2016 - 09h00min
ANTONIO SERGIO PINTO	137525746.....	11077.....	08/10/2016 - 09h00min
APARECIDO ALVES MARINHEIRO	17942400.....	10601.....	08/10/2016 - 09h00min
ARI OSVALDO DOS SANTOS	110871121.....	10786.....	08/10/2016 - 09h00min
AUREO VITALINO DE OLIVEIRA	80366582.....	10436.....	08/10/2016 - 09h00min
BRENO DA LUZ MACIEL	469477222.....	11525.....	08/10/2016 - 09h00min
CARINA M CARVALHO	249711451.....	10627.....	08/10/2016 - 09h00min
CARLOS ALBERTO RABELO	156127386.....	11578.....	08/10/2016 - 09h00min
CARLOS ALEXANDRE COELHO	343202207.....	10966.....	08/10/2016 - 10h00min
CARLOS EDUARDO CINTRA	299305612.....	10546.....	08/10/2016 - 10h00min
CARLOS EDUARDO DE LIMA VIEGAS	402539394.....	10163.....	08/10/2016 - 10h00min
CARLOS EDUARDO ROMANI CASTILHO	228501751.....	10871.....	08/10/2016 - 10h00min
CARLOS HENRIQUE LEITE ALVARINHO	291641039.....	10164.....	08/10/2016 - 10h00min
CARLOS ROBERTO MENDES	16336414.....	11487.....	08/10/2016 - 10h00min
CAROLINE APARECIDA TREVISAN	282102619.....	11222.....	08/10/2016 - 10h00min
CASSIO ANTONIO PINHEIRO DE OLIVEIRA	230853663.....	11042.....	08/10/2016 - 10h00min
CELSON RICARDO ALVES DE SOUZA	43163445.....	10429.....	08/10/2016 - 10h00min
CESAR ALEXANDRE BOLLIS	293947673.....	11045.....	08/10/2016 - 10h00min
CESAR RAMOS DOS SANTOS	218505139.....	10357.....	08/10/2016 - 10h00min
CIRILO FRANCISCO FIORIM	339879932.....	10475.....	08/10/2016 - 10h00min
CLEVER GERALDO DA COSTA	473278388.....	10483.....	08/10/2016 - 10h00min
CRISTIANO LEITE SANTANA	266827226.....	11358.....	08/10/2016 - 10h00min
CRISTINA GRANADO MACHADO CASTILHO	232903451.....	10219.....	08/10/2016 - 10h00min
DANIEL BRANDÃO DE OLIVEIRA SOUZA	216811314.....	10645.....	08/10/2016 - 10h00min
DANIEL MENDES ARRUDA	2407204258.....	10304.....	08/10/2016 - 10h00min
DANIEL MESSIAS RIBEIRO	255907552.....	10444.....	08/10/2016 - 10h00min
DANIEL SANCHEZ GUARESCHI	298436085.....	10109.....	08/10/2016 - 10h00min
DANILIO RAMOS DA SILVA ZANUZZI	271184231.....	10011.....	08/10/2016 - 11h00min
	349535061.....	11330.....	08/10/2016 - 11h00min

DAVI FERREIRA DA COSTA	21303645.....	11013.....	08/10/2016 - 11h00min
DAVID DE OLIVEIRA SANTANA	479789101.....	11428.....	08/10/2016 - 11h00min
DAVID RONALDO LAUREANO	347589522.....	10330.....	08/10/2016 - 11h00min
DEBORA CRISTINA GOVEIA DE PAULA	439716044.....	11396.....	08/10/2016 - 11h00min
DEBORA RIBEIRO MENDES	481985157.....	11083.....	08/10/2016 - 11h00min
DIEGO GARCIA RAMOS	479150266.....	11302.....	08/10/2016 - 11h00min
DORIVAL ROLDAN	81182156.....	10714.....	08/10/2016 - 11h00min
DOUGLAS BRANDIS	428993643.....	10842.....	08/10/2016 - 11h00min
DOUGLAS RAFAEL BELLATO	413656445.....	10214.....	08/10/2016 - 11h00min
EDER CRISTIANO ALVES DOS SANTOS	352615590.....	11275.....	08/10/2016 - 11h00min
EDGARD GUIBAL	17991742.....	11446.....	08/10/2016 - 11h00min
EDILSON CORDEIRO FILHO	354033505.....	10838.....	08/10/2016 - 11h00min
EDILSON JOSE COELHO DE SOUZA	14273425.....	10624.....	08/10/2016 - 11h00min
EDIMILSON ROZAS PEREIRA	593122100.....	11223.....	08/10/2016 - 11h00min
EDMAR CARLOS MAZZERO	327556134.....	10533.....	08/10/2016 - 11h00min
EDSON FERNANDO ALVES RIBEIRO DE SORDI	255908726.....	10653.....	08/10/2016 - 11h00min
EDSON GABRIEL DE SOUZA	562432383.....	10833.....	08/10/2016 - 11h00min
EDSON LUIS BRUNETTA	172082973.....	10582.....	08/10/2016 - 11h00min
EDSON MARCOLINO DA SILVA	201401691.....	11495.....	08/10/2016 - 11h00min
EDSON PEDREIRA GONÇALVES DE OLIVEIRA	351699983.....	11461.....	08/10/2016 - 11h00min
EDSON RODRIGO MOREIRA	32828967X.....	10363.....	08/10/2016 - 11h00min
EDUARDO FERNANDO LAVORENTI	218484227.....	10333.....	08/10/2016 - 11h00min
EDUARDO SILVEIRA SANTOS	349535590.....	10517.....	08/10/2016 - 14h00min
EDVALDO FAGUNDES DOS SANTOS</			



REALIZAÇÃO DA PROVA DIA 09 DE OUTUBRO DE 2016 (Domingo)

LOCAL: LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS – SEMUTRI
ENDEREÇO: AVENIDA DR. PAULO DE MORAES, Nº 2.021 – CENTRO – PIRACICABA/SP.

NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	DATA / HORÁRIO
JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA.....	32339260X	10319	09/10/2016 - 08h00min
JOSÉ RICARDO DE MOURA.....	18129579	11052	09/10/2016 - 08h00min
JOSÉ ROBERTO ALEXANDRE.....	11398389	10203	09/10/2016 - 08h00min
JOSEMAR ZACARIAS DE SOUZA.....	095523197	10112	09/10/2016 - 08h00min
JULIANO CAMOLEZI.....	299305673	11568	09/10/2016 - 08h00min
JULIANO TAVARES DOS SANTOS.....	34724578X	11569	09/10/2016 - 08h00min
JULIO CÉSAR CAETANO DA SILVA.....	358330403	10732	09/10/2016 - 08h00min
JULIO CESAR FEOLA.....	29620609X	10780	09/10/2016 - 08h00min
JULIO PEDRO DOS SANTOS.....	494090686	10221	09/10/2016 - 08h00min
JÚNIOR CESAR DOS ANJOS COSTA.....	374624902	10150	09/10/2016 - 08h00min
JUSSARA PEREIRA DE PROENÇA.....	322815952	11261	09/10/2016 - 08h00min
KEDLEY MORATO.....	344001209	10310	09/10/2016 - 08h00min
KEITY CRISTIANE BRUNOSSI DE OLIVEIRA RODRIGUES	412216140	10342	09/10/2016 - 08h00min
KLEBER BACHEGA.....	29619945X	11508	09/10/2016 - 08h00min
KLEVVERSON APARECIDO MULLA.....	303857845	11110	09/10/2016 - 08h00min
LAURA GRACIANA GANEZO.....	187974548	10341	09/10/2016 - 08h00min
LAURENCE TORRI REGAZZO.....	16662384	10996	09/10/2016 - 08h00min
LEANDRO DOS SANTOS AMARAL.....	MG11707399	10669	09/10/2016 - 08h00min
LEANDRO FERRAZ DE OLIVEIRA.....	244073296	11127	09/10/2016 - 08h00min
LEANDRO FORNAZARO.....	320788908	11414	09/10/2016 - 08h00min
LEANDRO JUNIOR CARVALHO.....	409078165	11099	09/10/2016 - 08h00min
LEANDRO RODRIGUES CAMARGO.....	420807469	11307	09/10/2016 - 08h00min
LEONARDO DE OLIVEIRA.....	449231951	10631	09/10/2016 - 08h00min
LEONARDO MORAES MONTEIRO DOS SANTOS.....	17571128	10877	09/10/2016 - 08h00min
LEONARDO VERDICCHIO PAIVA.....	413163829	10023	09/10/2016 - 09h00min
LEONICE COSTA BARBOSA.....	298432109	10697	09/10/2016 - 09h00min
LETICIA APARECIDA CODA PISSOLITO.....	261126088	10870	09/10/2016 - 09h00min
LOURIVAL ANTÔNIO RIBEIRO JÚNIOR.....	128754515	10247	09/10/2016 - 09h00min
LUCAS RIBEIRO.....	477012334	11282	09/10/2016 - 09h00min
LUCIANO NASCIMENTO DA SILVA.....	323925704	10089	09/10/2016 - 09h00min
LUCIVAL ANTÔNIO RODRIGUES.....	197412476	10855	09/10/2016 - 09h00min
LUIS ANTONIO DE PAULA MARTINS.....	218595943	10834	09/10/2016 - 09h00min
LUIS CLAUDIO FURLAN JUNIOR.....	423495501	10143	09/10/2016 - 09h00min
LUIS EDUARDO SEMMLER.....	406846364	11135	09/10/2016 - 09h00min
LUIS GUSTAVO TOGNONI.....	434381470	10135	09/10/2016 - 09h00min
LUIS HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA SANTOS.....	338413571	11571	09/10/2016 - 09h00min
LUIS ROBERTO RIZZI MARRACCINI.....	302585485	10328	09/10/2016 - 09h00min
LUÍS ROGÉRIO MORETTI.....	267493836	11496	09/10/2016 - 09h00min
LUIZ ANTONIO ORIANI.....	87966475	11105	09/10/2016 - 09h00min
LUIZ CARLOS XAVIER.....	339203468	11369	09/10/2016 - 09h00min
LUIZ DE ALMEIDA.....	21312581X	11430	09/10/2016 - 09h00min
LUIZ HENRIQUE DE SOUZA GONZALEZ.....	42703927	10434	09/10/2016 - 09h00min
LYDIO AUGUSTO FERREIRA JUNIOR.....	149607829	10597	09/10/2016 - 09h00min
MAICON FERNANDO ROSADA.....	41692196	11262	09/10/2016 - 09h00min
MAICON VINICIUS TAVARES.....	445408960	11204	09/10/2016 - 09h00min
MAIRA BEATRIZ JUVENAL RUFINI.....	136538514	10810	09/10/2016 - 09h00min
MANOEL FERREIRA BRITO.....	19967888	11374	09/10/2016 - 09h00min
MANOEL JOSÉ MANCINI.....	19617918	10888	09/10/2016 - 09h00min
MARCELLO RIBEIRO DE MELLO.....	488055994	10944	09/10/2016 - 10h00min
MARCELO ALBERTO MENDES DA CRUZ.....	278251316	10767	09/10/2016 - 10h00min
MARCELO ANTONIO FURLANI.....	188939611	10021	09/10/2016 - 10h00min
MARCELO HENRIQUE CARLOS.....	265702884	10227	09/10/2016 - 10h00min
MARCELO HENRIQUE TEODORO RIBEIRO.....	34506240	10106	09/10/2016 - 10h00min
MARCELO MENDES.....	229471468	11011	09/10/2016 - 10h00min
MARCELO PAGANI.....	29930319	10265	09/10/2016 - 10h00min
MARCELO VIEIRA FARIA.....	279425521	10343	09/10/2016 - 10h00min
MARCIA CRISTINA DA SILVA.....	219092795	10362	09/10/2016 - 10h00min
MÁRCIA REGINA DE OLIVEIRA MATRAIA.....	230958837	10324	09/10/2016 - 10h00min
MARCIEL FERNANDO ALVES.....	339883595	10092	09/10/2016 - 10h00min
MARCIO HENRIQUE DA SILVA.....	415018249	10394	09/10/2016 - 10h00min
MARCIO HENRIQUE KASTEN.....	9410913	11190	09/10/2016 - 10h00min
MARCIO ROBERTO MEIRA PEIXOTO.....	45147154	10835	09/10/2016 - 10h00min
MARCO AURÉLIO PEREIRA NEGREIROS.....	265044364	10531	09/10/2016 - 10h00min
MARCO ROBERTO DE SOUZA.....	45085716	10746	09/10/2016 - 10h00min
MARCOS ANTONIO MONTEIRO.....	13288671	11389	09/10/2016 - 10h00min
MARCOS AURELIO DOS SANTOS.....	225758933	11285	09/10/2016 - 10h00min
MARCOS FERNANDO VALE.....	307236869	10961	09/10/2016 - 10h00min
MARCOS XAVIER LUCIO.....	43641738	11465	09/10/2016 - 10h00min
MÁRIO CÉSAR CALEGARI BICUDO.....	402464783	11526	09/10/2016 - 10h00min
MARLENE APARECIDA PEDRO DOSPASSOS.....	206498706	10771	09/10/2016 - 10h00min
MAURICIO ALVES RODRIGUES.....	404492563	10488	09/10/2016 - 10h00min
MAURILIO OLIVEIRA BIANEZ.....	402077155	11398	09/10/2016 - 10h00min
MAURO MULLER.....	180119977	10134	09/10/2016 - 11h00min
MAX ALAN BUENO.....	350600545	11078	09/10/2016 - 11h00min
MAYCON MENDES ANDRIOTTA.....	470984685	10586	09/10/2016 - 11h00min
MERIELEN CARRIEL DE BARROS.....	411486500	10984	09/10/2016 - 11h00min
MICHAEL BATISTA FERNANDES.....	411481691	11562	09/10/2016 - 11h00min
MICHEL LEON LEONI DUARTE NOVAES.....	42295830	10318	09/10/2016 - 11h00min
MIKE APARECIDO SIQUEIRA.....	347392854	11192	09/10/2016 - 11h00min
MILTON MOCIARO NETO.....	450000539	10443	09/10/2016 - 11h00min
MOISES FERREIRA DE MACENA.....	256551789	10559	09/10/2016 - 11h00min
MURILO BECCARI.....	276341478	10615	09/10/2016 - 11h00min
NELSON FRANCISCO GUERREIRO.....	112369789	10954	09/10/2016 - 11h00min
NELSON LUIZ BERTONCELLO.....	102079407	10793	09/10/2016 - 11h00min
NELSON TRAVAGLINI.....	6857973	10617	09/10/2016 - 11h00min
NILSON BALTIERI.....	324368033	11016	09/10/2016 - 11h00min
NILSON BENTO.....	246347260	10762	09/10/2016 - 11h00min
NILTON GERALDO PACHECO.....	235443554	11242	09/10/2016 - 11h00min
NILTON JUSTINIANO BRIOLA.....	238475499	11091	09/10/2016 - 11h00min
NIVAIR QUIULO.....	18699917	10232	09/10/2016 - 11h00min
NIVALDO JOSÉ MANDRO JÚNIOR.....	470018367	11378	09/10/2016 - 11h00min
NORIVAL DE MACEDO LEAL.....	040103186	10415	09/10/2016 - 11h00min
ODAIR ARCHILLA.....	208067449	10402	09/10/2016 - 11h00min
ORIEL FERREIRA DOS SANTOS.....	327624668	10384	09/10/2016 - 11h00min
ORLEI LOPES DIAS.....	241697219	11489	09/10/2016 - 11h00min
OSMAR PEREIRA LACERDA JUNIOR.....	13207522	10743	09/10/2016 - 11h00min
OSWALDO HIKARU KUMAGAI.....	109013906	11567	09/10/2016 - 14h00min
PABLO EDUARDOFERRAZ	449573722	10821	09/10/2016 - 14h00min
PATRICIA PAULINO DOS SANTOS.....	447345370	10295	09/10/2016 - 14h00min
PAULO APARECIDO MELIKARDI.....	18746185	11377	09/10/2016 - 14h00min
PAULO CESAR OSINO DOS SANTOS.....	32829391X	10108	09/10/2016 - 14h00min
PAULO CÉSAR PELLIGRINOTTI PEETZ.....	12203536	10772	09/10/2016 - 14h00min
PAULO HENRIQUE GOMES PINTO	130976593	11174	09/10/2016 - 14h00min
PAULO HENRIQUE NERY.....	258235895	10563	09/10/2016 - 14h00min
PAULO JORGE GUIMARAES DA SILVA.....	35264915	10816	09/10/2016 - 14h00min
PAULO REIS CARNEIRO BARBOSA.....	535079163	11519	09/10/2016 - 14h00min
PAULO SERGIO MENEZES	202738115	11304	09/10/2016 - 14h00min
RAFAEL ALFREDO	435433581	10827	09/10



Diretora

Solicitação de Readaptação

"DEFERIDO": a readaptação da servidora ROSA MARIA DEFANTI AUGUSTI, número funcional 16.971-6, emprego de Professora de Educação Infantil, com base no cumprimento do art. 92 da Lei nº 8123, de 24/7/91 e o art. 140 do Decreto nº 3048, de 6/5/99, deliberada pelo Instituto Nacional de Previdência Social.

O Senhor Secretário Municipal de Administração informa que homologou a conclusão do processo, ficando tal servidora READAPTADA na função de ESCRITURÁRIA DE ESCOLA.

Local de atuação: EM Profa. "Maria de Lourdes F. Lorenzi"

Endereço: Rua Elvira Boyes, 358 – Jardim Petrópolis – (19) 3426.5839

I- Atividades a serem desempenhadas pela servidora na função de escriturária de escola:

1. Organizar e manter atualizados prontuários de documentos de alunos, procedendo ao registro e escrituração relativos à vida escolar, especialmente no que se refere à matrícula, frequência e histórico escolar;

2. Expedir certificados de conclusão de ciclo e de curso e outros documentos relativos à vida escolar dos alunos;

3. Preparar e afixar em locais próprios, quadros de horários de aulas e controlar o cumprimento da carga horária anual;

4. Manter registros de resultados finais dos processos de avaliação, de reuniões administrativas e de termos de visita das autoridades do ensino;

5. Manter registros de levantamento de dados estatísticos e informações educacionais;

6. Preparar relatórios, comunicados e editais relativos à matrícula e demais atividades.

II – Quanto à administração geral:

1. Receber, registrar, distribuir e expedir correspondência, processos e papéis em geral que tramitem na escola, organizando e mantendo o protocolo e arquivo escolar;

2. Registrar e controlar a frequência do pessoal docente, técnico administrativo da escola;

3. Organizar e manter atualizados assentamentos dos servidores em exercício na escola;

4. Requisitar, receber e controlar o material de consumo;

5. Manter registros do material permanente recebido pela escola e do que lhe for dado ou cedido, bem como elaborar inventário anual dos bens patrimoniais;

6. Organizar e manter atualizados textos de leis, decretos, regulamentos, resoluções e comunicados de interesse da escola;

7. Atender aos servidores da escola e aos alunos, prestando-lhes esclarecimentos relativos à escrituração e legislação;

8. Atender com urbanidade pessoas que tenham assuntos a tratar na escola;

9. Colaborar para que a entrada e a saída de alunos se deem disciplinarmente;

10. Realizar outras atividades relacionadas ao escopo dos itens acima determinadas pela chefia imediata.

Piracicaba, 12 de setembro de 2016.

José Admir Moraes Leite



Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 421/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2016
PROCESSO Nº 95.395/2016
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de filtro central instalado

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
01	20	Unid.	Filtro Central instalado.	R\$ 750,00	R\$ 15.000,00

Itens 01 – Nelson Antonio Torin Me.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 411/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2016

PROCESSO Nº 50.862/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
01	10	LIT	ÁCIDO ACÉTICO 2%, frasco com 1 litro. Reagente químico em solução aquosa a 2%, incolor, volátil e irritante de mucosa. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade. Isento de registro e notificação, de acordo com a Resolução - RDC N.º 23, de 6 de dezembro de 1999.	R\$ 16,72	R\$ 167,20
03	8.000	FRA	ÁLCOOL ETÍlico 70% frasco com 50ml, desinfetante e bactericida, para uso hospitalar. Embalagem com dados de identificação e procedência, nº de lote, data de fabricação validade. Obrigatória apresentação de notificação simplificada, conforme RDC 199 de 26 outubro de 2006. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	R\$ 1,017	R\$ 8.136,00
09	10.000	ML	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO COM GLICERINA - límpido, livre de resíduos suspensos ou precipitações, ação amaciante, sem aroma e pronto para uso (sem sofrer diluição), podendo ser utilizado em qualquer tipo de saboneteira para líquidos. Poder de limpeza pH (sol. 1%, 25°C) mínimo: 6,0 - máximo: 7,0. Embalagem com no máximo 1 litro, com dados de identificação e procedência, nº de lote, data de fabricação e validade. Apresentar, junto à proposta, Notificação do produto junto a ANVISA e a ficha de informação de segurança de produto químico - FISPQ. Estar de acordo com a Resolução ANVISA n.343/2005.	R\$ 0,00475	R\$ 47,50

Itens 01, 03 e 09 – Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 414/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2016

PROCESSO Nº 50.862/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
05	3.000	FRA	Álcool gel 70% embalagem com peso mínimo 90g/100ml, desinfetante e bactericida, para uso hospitalar. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade. Obrigatória apresentação de notificação simplificada, conforme RDC 199 de 26 outubro de 2006 e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	R\$ 1,40	R\$ 4.200,00
10	10	LIT	SOLUÇÃO DE IODO a 2%. Frasco com 1 litro. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade. Obrigatória apresentação de notificação simplificada, conforme RDC 199 de 26 outubro de 2006 e CBPF.	R\$ 21,85	R\$ 218,50
11	500	LIT	SOLUÇÃO DE PVPI desgermante (iodopolividona 10% - iodo ativo 1%), ação antisséptica, indicado para assepsia e limpeza da pele do paciente e da equipe de saúde. À base de iodopolividona contendo tensoativos e agentes umectantes. Frasco com 1 litro. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade. Obrigatória apresentação da Notificação Simplificada, conforme RDC 199 de 26 outubro de 2006 e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	R\$ 12,19	R\$ 6.095,00

Itens 05, 10 e 11 – Nacional Comercial Hospitalar Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 415/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2016

PROCESSO Nº 50.862/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
06	1.500	FRA	CLOREXIDINA 2% COM TENSOATIVO, frasco com 1 litro. Solução de Digliconato de Clorexidina 2% com tensoativos, indicada como antisséptico tópico e antisepsia da pele. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade. Obrigatória apresentação da Notificação Simplificada, conforme RDC 199 de 26 outubro de 2006 e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	R\$ 9,35	R\$ 14.025,00
12	500	LIT	SOLUÇÃO DE PVPI - tópico (iodopolividona 10% iodo ativo 1%), solução aquosa, ação antisséptica, que libera gradualmente o iodo, com efeito germicida sobre bactérias gram-positivas e gram-negativas, fungos, vírus, protozoários e esporos. Não irritante de pele e mucosas; boa estabilidade, sem perda do iodo; com ação germicida prolongada e ação rápida mesmo em presença de matéria orgânica como sangue e pus. Frasco com 1 litro. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade. Obrigatória apresentação da Notificação Simplificada, conforme RDC 199 de 26 outubro de 2006 e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	R\$ 12,09	R\$ 6.045,00
13	300	LIT	VASELINA LÍQUIDA: óleo mineral de mínima toxicidade, límpida, incolor e inodora quando fria. Deve exercer função emoliente e lubrificante. Frasco com 1 litro. Embalagem com dados de identificação e procedência, nº do lote, data de fabricação e validade. Obrigatória apresentação de Notificação Simplificada, conforme RDC 199 de 26 outubro de 2006 e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	R\$ 17,44	R\$ 5.232,00



Itens 06, 12 e 13 – TRM Comercial de Medicamentos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 418/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2016
PROCESSO Nº 26.838/2016
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
08	20.000	ROL	ATADURA GESELLADA, medindo 10cm x 2m (LxC), confeccionada em tecido gaze (tecido tipo tela 100% algodão)/gesso/componentes químicos na proporção adequada, permitindo o uso efetivo e boa secagem (tempo entre 5 a 6 minutos), enrolados de forma compacta, contínua e não desfiar. Embalagem com dados de identificação, procedência, nº do lote, data de fabricação e data de validade.	R\$ 1,47	R\$ 29.400,00
09	7.000	ROL	ATADURA GESELLADA, medindo 15cm x 3m (LxC), confeccionada em tecido gaze (tecido tipo tela 100% algodão)/gesso/componentes químicos na proporção adequada, permitindo o uso efetivo e boa secagem (tempo entre 5 a 6 minutos), enrolados de forma compacta, contínua e não desfiar. Embalagem com dados de identificação, procedência, nº do lote, data de fabricação e data de validade.	R\$ 2,21	R\$ 15.470,00

Itens 08 e 09 – Crespim e Almeida Ltda - Epp

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 419/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2016
PROCESSO Nº 26.838/2016
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
10	6.000	ROL	ATADURA GESELLADA, medindo 20cm x 4m (LxC), confeccionada em tecido gaze (tecido tipo tela 100% algodão)/gesso/componentes químicos na proporção adequada, permitindo o uso efetivo e boa secagem (tempo entre 5 a 6 minutos), enrolados de forma compacta, contínua e não desfiar. Embalagem com dados de identificação, procedência, nº do lote, data de fabricação e data de validade.	R\$ 4,60	R\$ 27.600,00

Item 10 – Rosicler Cirúrgica Ltda - Epp

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 422/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2016
PROCESSO Nº 105.842/2016
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais de laboratório

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
01	6.375	Teste	TESTE para detecção de DENGUE através do método NS1 fita.	R\$ 9,40	R\$ 59.925,00
02	5.475	Teste	TESTE RÁPIDO DE DENGUE- teste rápido para a detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM do vírus da dengue em amostras de soro ou plasma humano pelo método imunocromatográfico de fase sólida.	R\$ 7,50	R\$ 41.062,50
03	2.125	Teste	TESTE para detecção de DENGUE através do método NS1 fita.	R\$ 9,40	R\$ 19.975,00
04	20.000	Teste	TESTE DE GRAVIDEZ - material para detecção qualitativa rápida da presença de gonadotrofina coriônica humana em amostras de sangue e urina por imuno-ensaio cromatográfico em tiras de reação embaladas individualmente, com sensibilidade mínima de 25 mU/ml.	R\$ 0,70	R\$ 14.000,00
05	1.825	Teste	TESTE RÁPIDO DE DENGUE- teste rápido para a detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM do vírus da dengue em amostras de soro ou plasma humano pelo método imunocromatográfico de fase sólida.	R\$ 7,50	R\$ 13.687,50

Itens 01 a 05 – Bio Advance Diagnósticos Ltda Epp

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 132/2016

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo de Levantamento Específico nº 185459/2015.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 27 de setembro de 2.016.

CONTRIBUINTE:
EQUILÍBRIO EDITORA SOCIEDADE LIMITADA ME
END.: RUA ALFERES JOSÉ CAETANO, 621 - SALA 1- CENTRO - PIRACICABA/SP
CEP: 13400-120 - CPD: 610373 - CNPJ: 08.225.605/0001-92

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 133/2016

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Levantamento Específico nº 24520/2016 , que deu origem a Notificação de Lançamento nº 51195 de 27/09/2016 e ao Auto de Infração nº 61320 de 27/09/2016.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 27 de setembro de 2.016

CONTRIBUINTE:
FANEG TREINAMENTO LTDA ME
END: Rua Cincinato da Silva Braga, 90 – Nova América - Piracicaba/SP
CEP: 13.417-650 - CPD: 625266- CNPJ: 15.862.265/0001-76

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 134/2016

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Levantamento Específico nº 22.510/2.016 , de todos os procedimentos adotados no presente processo: Auto de Infração nº 61.209 de 27/05/2016, Auto de Infração nº 61.221 de 09/07/2016, Notificação de Lançamento de No. 51.166 de 19/08/2016, Auto de Infração nº 61.286 de 22/08/2016, Auto de Infração nº 61.287 de 22/08/2016, Auto de Infração nº 61.288 de 22/08/2016, Notificação de Lançamento de No. 51.168 de 19/08/2016, Auto de Infração nº 61.289 de 22/08/2016, Auto de Infração nº 61.290 de 22/08/2016 e o Termo de Exclusão do Simples Nacional de 24/09/2016.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 28 de setembro de 2.016

CONTRIBUINTE:
RICHARD KANAN ZAMBELLO
END: Av. Dos Operários, 213 – Jd. Europa - Piracicaba/SP
CEP: 13.416-460 - CPD: 619865 - CNPJ: 12.905.335/0001-38

DÚVIDAS SUGESTÕES RECLAMAÇÕES ORIENTAÇÕES



Ligue:

Serviço de Informações
à População

Acesse: www.piracicaba.sp.gov.br

ou

E-mail: 156@piracicaba.sp.gov.br



 <p>siconfi TESOURONACIONAL</p> <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2016
Período de referência: 2º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal	
	Despesas Executadas - Últimos 12 Meses	
	DESPESAS LIQUIDADAS (a)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	622.853.578,58	0,00
Pessoal Ativo	544.046.454,91	
Pessoal Inativo e Pensionistas	78.807.123,67	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	47.183.414,77	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	47.183.414,77	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	575.670.163,81	0,00

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	1.319.394.276,24	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	575.670.163,81	43,63
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	546.886.655,62	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	519.542.322,84	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	492.197.990,06	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores	
	Notas Explicativas	31/08/2016
Notas Explicativas		-
Notas Explicativas		

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP		
	Exercício de Descumprimento do Limite		Exercício do Primeiro Período Seguinte
	No Quadrimestre/Semestre	Primeiro Período Seguinte	Segundo Período Seguinte
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Límite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal			Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)
			Límite (e) = (b-d)
			% DTP (f)
			Redutor Residual (g) = (f-a)
			Límite (h) = (a)
			% DTP (i)

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores	
	Notas Explicativas	31/08/2016
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno		
Notas Explicativas		

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores	
	Notas Explicativas	31/08/2016
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno		
Notas Explicativas		

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores	
	Notas Explicativas	31/08/2016
Notas Explicativas		
Notas Explicativas		



RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	170.383.870,87	161.820.422,04	150.012.366,66	0,00
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	113.428.873,51	138.597.368,65	144.004.016,50	0,00
Interna	113.428.873,51	138.597.368,65	144.004.016,50	
Externa		0,00		
Precatórios Postiores a 05/05/2000 Vencidos e Não Pagos	49.271.294,66	22.438.080,11	5.404.524,56	0,00
Outras Dívidas	7.683.702,70	784.973,28	603.825,60	
DEDUÇÕES (II)	162.717.929,53	203.656.295,64	150.167.645,20	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	162.717.929,53	203.656.295,64	150.167.645,20	
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	7.665.941,34	-41.835.873,60	-155.278,54	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.244.242.258,98	1.274.611.758,23	1.319.394.276,24	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	13,69	12,70	11,37	
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,62	-3,28	-0,01	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	1.493.090.710,77	1.529.534.109,87	1.583.273.131,48	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	1.343.781.639,69	1.376.580.698,88	1.424.945.818,33	
Detalhamento da Dívida Contratual				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	113.428.873,51	138.597.368,65	144.004.016,50	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)				
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	94.155.958,03	124.587.901,55	113.161.677,89	0,00
De Tributos	6.596.816,62	21.385.363,51	19.457.223,95	
De Contribuições Sociais	80.478.710,67	96.301.810,80	86.936.428,23	0,00
Prevencionárias	80.478.710,67	96.301.810,80	86.936.428,23	
Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS	7.080.430,74	6.900.727,24	6.768.025,71	
Com Instituição Não Financeira				
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	18.881.106,88	13.617.658,50	30.842.338,61	0,00
Interna	18.881.106,88	13.617.658,50	30.842.338,61	
Externa				
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	391.808,60	391.808,60		
Outros Valores Não Integrantes da DC				
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira				
Depósitos				
RP Não-Processados de Exercícios Anteriores				
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				
Dívida Consolidada Previdenciária				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Passivo Atuarial				
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (X)				
Disponibilidade de Caixa Bruta				
Investimentos				
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados				
Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores		
		31/08/2016	
Notas Explicativas			
Notas Explicativas			

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida				
	Exercício em que Excedeu o Limite		Exercício do primeiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite	Primeiro período seguinte	Segundo período seguinte	Terceiro período seguinte	
Límite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Límite (e) = (b-d)	% DCL (f)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida					
Valores Percentuais					

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores		
		31/08/2016	
Notas Explicativas			
Notas Explicativas			
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Periodos de Retorno			

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores		
		31/08/2016	
Notas Explicativas			
Notas Explicativas			

Notas Explicativas	Valores		
		31/08/2016	
Notas Explicativas			
Notas Explicativas			



RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas		
		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas				
Garantias Concedidas				
EXTERNAS (I)		0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAIS (II)		0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)		0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (III/IV)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL				
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)				
Contragarantias Recebidas				
Contragarantias Recebidas				
EXTERNAS (V)		0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAIS (VI)		0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)		0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Notas Explicativas	Valores
		31/08/2016
Notas Explicativas		-
Notas Explicativas		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	No Quadrimestre de Referência	VALOR REALIZADO Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito		
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	3.047.035,46	3.047.035,46
Mobiliária	3.047.035,46	3.047.035,46
Interna	3.047.035,46	3.047.035,46
Externa		
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP		
Demais Aquisições Financiadas		
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Demais Antecipações de Receita		
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Outras Operações de Crédito		
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Outras Operações de Crédito		
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos		
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias		
Demais Contribuições Sociais		
Do FGTS		
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal Financeira e Patrimonial		
Programa de Iluminação Pública - RELUZ		
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.319.394.276,24	
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	
Do Período de Referência (III)		
De Períodos Anteriores ao de Referência		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	3.047.035,46	0,23
Limite Geral Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas	211.103.084,20	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	189.992.775,78	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária	92.357.599,34	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	3.047.035,46	0,23

**RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios**

Notas Explicativas	Notas Explicativas	Valores
	31/08/2016	-
Notas Explicativas		
Notas Explicativas		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Receita Corrente Líquida	Valor Até o Bimestre/Semestre
	Valor até o Bimestre/Semestre	-
Receita Corrente Líquida		
Receita Corrente Líquida	1.319.394.276,24	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Resumo dos Limites	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	575.670.163,81	43,63
Limite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <%>	712.472.909,17	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	676.849.263,72	51,30
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-155.278,54	11,37
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.583.273.131,48	120,00
Garantias de Valores	-	-
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	3.047.035,46	0,23
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	211.103.084,20	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Restos a Pagar	-	-
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	-	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Notas Explicativas	Valores
	31/08/2016	-
Notas Explicativas		
Notas Explicativas		

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA:26601652890 Date: 2016.09.27 14:56:52 BRT Perfil: Responsável pela Administração Financeira Instituição: Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP
Assinatura: 2
Digitally signed by PAULO ROBERTO COSTA:71609024834 Date: 2016.09.27 15:02:47 BRT Perfil: Responsável pelo Controle Interno Instituição: Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP
Assinatura: 3
Digitally signed by GABRIEL FERRATO DOS SANTOS:99124548804 Date: 2016.09.27 15:08:34 BRT Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP

Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6
As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária						
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)						
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
	CNPJ: 46341038000129						
	Exercício: 2016						
Período de referência: 4º bimestre							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias							
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.457.208.500,00	1.457.208.500,00	220.413.016,07	15,13	923.384.103,19	63,37	533.824.396,81
RECEITAS CORRENTES	1.423.532.800,00	1.423.532.800,00	217.327.230,48	15,27	919.014.055,86	64,56	504.518.744,14
RECEITA TRIBUTÁRIA	356.815.000,00	356.815.000,00	52.997.704,41	14,85	224.838.394,27	63,01	131.976.605,73
Impostos	323.600.000,00	323.600.000,00	47.881.810,08	14,80	202.750.774,00	62,65	120.849.226,00
Taxas	31.665.000,00	31.665.000,00	4.943.669,73	15,61	21.413.941,31	67,63	10.251.058,69
Contribuição de Melhoria	1.550.000,00	1.550.000,00	172.224,60	11,11	673.678,96	43,46	876.321,04
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	16.927.000,00	16.927.000,00	2.748.941,16	16,24	10.598.672,35	62,61	6.328.327,85
Contribuições Sociais	16.927.000,00	16.927.000,00	2.748.941,16	16,24	10.598.672,35	62,61	6.328.327,85
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	34.249.000,00	34.249.000,00	6.279.946,93	18,34	26.508.076,49	77,40	7.740.923,51
Receitas Imobiliárias	1.270.100,00	1.270.100,00	418.164,69	32,92	1.416.305,70	111,51	-146.205,70
Receitas de Valores Mobiliários	32.978.900,00	32.978.900,00	5.830.158,16	17,68	24.962.148,34	75,69	8.016.751,66
Receita de Concessões e Permissões			31.624,08		129.622,45		-129.622,45
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público							
Receita da Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS	193.131.800,00	193.131.800,00	33.426.005,45	17,31	130.994.887,34	67,83	62.136.912,66
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	735.780.000,00	735.780.000,00	110.952.508,56	15,08	483.732.393,99	65,74	252.047.606,01
Transferências Intergovernamentais	716.364.000,00	716.364.000,00	107.482.814,98	15,00	470.353.100,68	65,66	246.010.899,32
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios	19.416.000,00	19.416.000,00	3.469.693,58	17,87	13.379.293,31	68,91	6.036.706,69
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	86.630.000,00	86.630.000,00	10.922.123,97	12,61	42.341.631,42	48,88	44.288.368,58
Multas e Juros de Mora	17.371.000,00	17.371.000,00	3.022.347,99	17,40	9.934.081,64	57,19	7.436.918,36
Indenizações e Restituições	5.853.000,00	5.853.000,00	94.643,55	1,62	1.697.458,13	29,00	4.155.541,87
Receita da Dívida Ativa	54.587.000,00	54.587.000,00	5.630.542,09	10,31	24.565.296,51	45,00	30.021.703,49
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS							
Receitas Correntes Diversas	8.819.000,00	8.819.000,00	2.174.590,34	24,66	6.144.795,14	69,68	2.674.204,86

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	33.675.700,00	33.675.700,00	3.085.785,59	9,16	4.370.047,33	12,98	29.305.652,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000.000,00	10.000.000,00	3.047.035,46	30,47	3.047.035,46	30,47	6.952.964,54
Operações de Crédito Internas	10.000.000,00	10.000.000,00	3.047.035,46	30,47	3.047.035,46	30,47	6.952.964,54
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	240.000,00	240.000,00	7.240,00	3,02	289.840,00	120,77	-49.840,00
Alienação de Bens Móveis	240.000,00	240.000,00	7.240,00	3,02	99.640,00	41,52	140.360,00
Alienação de Bens Imóveis					190.200,00		-190.200,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	23.435.700,00	23.435.700,00	31.510,13	0,13	992.414,99	4,23	22.443.285,01
Transferências Intergovernamentais	1.504.000,00	1.504.000,00	0,00		591.264,64	39,31	912.735,36
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios	21.931.700,00	21.931.700,00	31.510,13	0,14	401.150,35	1,83	21.530.549,65
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		40.756,88		-40.756,88
Integralização do Capital Social							
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receitas de Capital Diversas					40.756,88		-40.756,88
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	33.854.000,00	33.854.000,00	5.480.391,63	16,19	21.171.607,61	62,54	



Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária										
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESSAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESSAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESSAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	688.485.920,00	716.721.759,44	23.592.038,75	635.595.310,83	81.126.448,61	117.374.546,45	422.844.432,57	293.877.326,87	417.408.279,39		
DESPESAS DE CAPITAL	99.518.280,00	131.111.720,89	4.585.619,93	73.708.890,94	57.402.829,95	11.019.556,04	38.103.257,64	93.008.463,25	37.949.759,59		
INVESTIMENTOS	88.905.780,00	112.225.793,58	3.742.822,74	58.153.858,32	54.071.935,26	8.076.647,03	24.735.331,75	87.490.461,83	24.581.833,70		
INVERSÕES FINANCEIRAS											
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.612.500,00	18.885.927,31	842.797,19	15.556.032,62	3.330.894,69	2.942.909,01	13.367.925,89	5.518.001,42	13.367.925,89		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	18.657.500,00	18.657.500,00			18.657.500,00			18.657.500,00			
RESERVA DO RPPS											
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	34.516.500,00	34.513.800,00	5.326.343,26	21.261.571,52	13.252.228,48	5.479.416,00	21.172.432,84	13.341.367,16	21.172.432,84		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.491.062.500,00	1.546.777.708,00	135.628.687,67	1.148.483.375,95	398.294.332,05	236.465.588,21	898.750.869,91	648.026.838,09	889.697.442,25		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dívida Mobiliária											
Outras Dívidas											
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dívida Mobiliária											
Outras Dívidas											
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	1.491.062.500,00	1.546.777.708,00	135.628.687,67	1.148.483.375,95	398.294.332,05	236.465.588,21	898.750.869,91	648.026.838,09	889.697.442,25		
SUPERÁVIT (XIII)											
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.491.062.500,00	1.546.777.708,00	135.628.687,67	1.148.483.375,95		236.465.588,21	898.750.869,91		889.697.442,25		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária							SALDO (a-c)	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)			
Receitas Intra Orçamentárias									
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	33.854.000,00	33.854.000,00	5.480.391,63	16,19	21.171.607,61	62,54	12.682.392,39		
RECEITAS CORRENTES	33.854.000,00	33.854.000,00	5.480.391,63	16,19	21.171.607,61	62,54	12.682.392,39		
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		
Impostos									
Taxas									
Contribuição de Melhoria									
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	33.854.000,00	33.854.000,00	5.479.491,46	16,19	21.169.864,50	62,53	12.684.135,50		
Contribuições Sociais	33.854.000,00	33.854.000,00	5.479.491,46	16,19	21.169.864,50	62,53	12.684.135,50		
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico									
Contribuição de Iluminação Pública									
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias									
Receitas de Valores Mobiliários									
Receita de Concessões e Permissões									
Compensações Financeiras									
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público									
Receita da Cessão de Direitos									
Outras Receitas Patrimoniais									
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		
Receita da Produção Vegetal									
Receita da Produção Animal e Derivados									
Outras Receitas Agropecuárias									

Receitas Intra Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Intra-Orçamentária				SALDO (a-c)	
			RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Receita da Indústria Extrativa Mineral								
Receita da Indústria de Transformação								
Receita da Indústria de Construção								
Outras Receitas Industriais								
RECEITA DE SERVIÇOS								
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Transferências Intergovernamentais								
Transferências de Instituições Privadas								
Transferências do Exterior								
Transferências de Pessoas								
Transferências de Convênios								
Transferências para o Combate à Fome								
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	900,17		1.743,11		-1.743,11	
Multas e Juros de Mora		900,17			1.743,11		-1.743,11	
Indenizações e Restituições								
Receita da Dívida Ativa								
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS								
Receitas Correntes Diversas								
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Operações de Crédito Internas								
Operações de Crédito Externas								
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Alienação de Bens Móveis								
Alienação de Bens Imóveis								
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS								
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Transferências Intergovernamentais								
Transferências de Instituições Privadas								
Transferências do Exterior								
Transferências de Pessoas								
Transferências de Outras Instituições Públicas								
Transferências de Convênios								
Transferências para o Combate à Fome								
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Integralização do Capital Social								
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.								
Receitas de Capital Diversas								

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário



Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária										
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESSAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESSAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESSAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		DESPESSAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	34.516.500,00	34.513.800,00	5.326.343,26	21.261.571,52	13.252.228,48	5.479.416,00	21.172.432,84	13.341.367,16	21.172.432,84	0,00	
DESPESAS CORRENTES	34.516.500,00	34.513.800,00	5.326.343,26	21.261.571,52	13.252.228,48	5.479.416,00	21.172.432,84	13.341.367,16	21.172.432,84	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.460.000,00	34.460.000,00	5.326.343,26	21.261.571,52	13.198.428,48	5.479.416,00	21.172.432,84	13.287.567,16	21.172.432,84		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	56.500,00	53.800,00			53.800,00			53.800,00			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS											
INVERSÕES FINANCEIRAS											
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA											

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Notas Explicativas		Valores
	31/08/2016		
Fonte - Anexo 1 - Tabela 1.0 - RREO			

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESSAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESSAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.456.546.000,00	1.512.263.908,00	130.302.344,41	1.127.221.804,43	98,15	385.042.103,57	230.986.172,21	817.576.437,07	97,64	634.688.470,93	0,00
Legislativa	35.667.500,00	35.667.500,00	5.173.949,83	23.192.307,06	2,02	12.475.192,94	5.084.122,63	20.602.172,20	2,29	15.065.327,80	0,00
Ação Legislativa	35.667.500,00	35.667.500,00	5.173.949,83	23.192.307,06	2,02	12.475.192,94	5.084.122,63	20.602.172,20	2,29	15.065.327,80	
Controle Externo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	1.000.000,00	1.776.000,00	13.943,90	1.630.835,71	0,14	145.164,29	51.568,45	743.810,37	0,08	1.032.189,63	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial	1.000.000,00	1.776.000,00	13.943,90	1.630.835,71	0,14	145.164,29	51.568,45	743.810,37	0,08	1.032.189,63	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Administração	81.357.000,00	81.841.798,88	9.278.758,89	54.364.741,00	4,73	27.477.057,88	11.959.171,94	47.414.511,81	5,28	34.427.287,07	0,00
Planejamento e Orçamento											
Administração Geral	75.567.000,00	76.160.798,88	9.020.725,84	50.498.524,79	4,40	25.662.274,09	11.267.490,08	44.851.922,28	4,99	31.308.876,60	
Administração Financeira	3.019.000,00	3.019.000,00	18.385,81	2.157.474,07	0,19	861.525,93	356.448,10	1.464.514,39	0,16	1.554.485,61	
Controle Interno											
Normalização e Fiscalização	400.000,00	400.000,00	45.810,24	80.290,15	0,01	319.709,85	24.661,91	37.661,91	0,00	362.338,09	
Tecnologia da Informação	950.000,00	903.000,00	175.759,00	669.266,15	0,06	233.733,85	124.391,98	542.331,66	0,06	360.668,34	
Ordenamento Territorial	200.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
Formação de Recursos Humanos	350.000,00	350.000,00	0,00	300.000,00	0,03	50.000,00	28.158,25	106.906,47	0,01	243.093,53	
Administração de Receitas											
Administração de Concessões	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Comunicação Social	870.000,00	908.000,00	18.079,00	659.185,84	0,06	248.814,16	158.021,62	411.175,10	0,05	496.824,90	
Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Área											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Segurança Pública	37.555.000,00	37.086.000,00	5.873.274,69	25.369.491,80	2,21	11.716.508,20	6.057.784,45	24.319.571,83	2,71	12.766.428,17	0,00
Policamento	36.390.000,00	35.971.500,00	5.839.354,69	24.625.177,70	2,14	11.346.322,30	5.929.479,64	23.892.416,14	2,66	12.079.083,86	
Defesa Civil	940.000,00	906.000,00	0,00	569.512,10	0,05	336.487,90	103.269,73	321.866,81	0,04	584.133,19	
Informação e Inteligência	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Administração Geral	220.000,00	203.500,00	33.920,00	174.802,00	0,02	28.698,00</td					



Função/Subfunção	Execução da Despesa											INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESSAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESSAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)				
Ciência e Tecnologia	960.000,00	636.000,00	10.861,16	518.329,74	0,05	117.670,26	13.513,68	518.329,74	0,06	117.670,26		0,00	
Desenvolvimento Científico				0,00				0,00					
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	960.000,00	636.000,00	10.861,16	518.329,74	0,05	117.670,26	13.513,68	518.329,74	0,06	117.670,26			
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico				0,00				0,00					
Administração Geral				0,00				0,00					
Demais Subfunções				0,00				0,00					
Agricultura	9.585.000,00	9.164.186,42	1.009.961,12	5.817.112,31	0,51	3.347.074,11	1.346.044,78	4.490.913,18	0,50	4.673.273,24		0,00	
Abastecimento	2.025.000,00	1.565.736,42	168.202,00	530.836,33	0,05	1.034.900,09	132.472,20	158.038,53	0,02	1.407.697,89			
Extensão Rural	3.040.000,00	3.078.450,00	177.761,74	2.503.002,83	0,22	575.447,17	549.575,20	1.568.389,50	0,17	1.510.060,50			
Irrigação				0,00				0,00					
Promoção da Produção Agropecuária				0,00				0,00					
Defesa Agropecuária				0,00				0,00					
Administração Geral	4.520.000,00	4.520.000,00	663.997,38	2.783.273,15	0,24	1.736.726,85	663.997,38	2.764.485,15	0,31	1.755.514,85			
Demais Subfunções				0,00				0,00					
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Reforma Agrária				0,00				0,00					
Colonização				0,00				0,00					
Administração Geral				0,00				0,00					
Demais Subfunções				0,00				0,00					
Indústria	1.480.000,00	433.750,00	-9.062,31	106.328,09	0,01	327.421,91	1.006,13	103.069,55	0,01	330.680,45		0,00	
Promoção Industrial	1.480.000,00	433.750,00	-9.062,31	106.328,09	0,01	327.421,91	1.006,13	103.069,55	0,01	330.680,45			
Produção Industrial				0,00				0,00					
Mineração				0,00				0,00					
Propriedade Industrial				0,00				0,00					
Normalização e Qualidade				0,00				0,00					
Administração Geral				0,00				0,00					
Demais Subfunções				0,00				0,00					
Comércio e Serviços	4.200.000,00	5.961.090,00	156.499,12	4.145.808,11	0,36	1.815.281,89	877.185,05	2.535.395,47	0,28	3.425.694,53		0,00	
Promoção Comercial				0,00				0,00					
Comercialização				0,00				0,00					
Comércio Exterior				0,00				0,00					
Serviços Financeiros				0,00				0,00					
Turismo	4.200.000,00	5.961.090,00	156.499,12	4.145.808,11	0,36	1.815.281,89	877.185,05	2.535.395,47	0,28	3.425.694,53			
Administração Geral				0,00				0,00					
Demais Subfunções				0,00				0,00					
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Comunicações Postais				0,00				0,00					
Telecomunicações				0,00				0,00					
Administração Geral				0,00				0,00					
Demais Subfunções				0,00				0,00					
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Conservação da Energia				0,00				0,00					
Energia Elétrica				0,00				0,00					
Petróleo				0,00				0,00					
Biocombustíveis				0,00				0,00					
Administração Geral				0,00				0,00					
Demais Subfunções				0,00				0,00					
Transportes	370.000,00	370.000,00	270,00	259.692,97	0,02	110.307,03	38.804,65	112.664,77	0,01	257.335,23		0,00	
Transporte Áereo	370.000,00	370.000,00	270,00	259.692,97	0,02	110.307,03	38.804,65	112.664,77	0,01	257.335,23			
Transporte Rodoviário				0,00				0,00					
Transporte Ferroviário				0,00				0,00					
Transporte Hidroviário				0,00				0,00					
Transportes Especiais				0,00				0,00					
Administração Geral				0,00				0,00					
Demais Subfunções				0,00				0,00					
Desporto e Lazer	18.035.000,00	16.825.000,00	1.742.663,39	12.630.496,12	1,10	4.194.503,88	2.452.692,63	9.742.156,69	1,08	7.082.843,31		0,00	
Desporto de Rendimento	7.245.000,00	6.348.000,00	583.444,34	5.188.497,36	0,45	1.159.502,64	749.027,77	3.526.372,58	0,39	2.821.627,42			
Desporto Comunitário	900.000,00	810.000,00	25.129,00	521.038,45	0,05	288.961,55	105.670,60	270.217,95	0,03	539.782,05			
Lazer	2.710.000,00	2.487.000,00	163.201,01	2.205.578,68	0,19	281.421,32	464.755,56	1.448.837,98	0,16	1.036.162,02			
Administração Geral	7.180.000,00	7.180.000,00	970.889,04	4.715.381,63	0,41	2.464.618,37	1.133.238,70	4.496.728,18	0,50	2.683.271,82			
Demais Subfunções				0,00				0,00					
Encargos Especiais	33.538.550,00	34.572.550,00	1.451.611,67	24.719.989,86	2,15	9.852.560,14	4.579.149,31	21.322.961,52	2,37	13.249.588,48		0,00	
Refinanciamento da Dívida Interna				0,00				0,00					

Função/Subfunção</



Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS							
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)					
Cooperação Internacional					0,00					0,00				
Administração Geral					0,00					0,00				
Demais Subfunções					0,00					0,00				
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Assistência ao Idoso					0,00					0,00				
Assistência ao Portador de Deficiência					0,00					0,00				
Assistência à Criança e ao Adolescente					0,00					0,00				
Assistência Comunitária					0,00					0,00				
Administração Geral					0,00					0,00				
Demais Subfunções					0,00					0,00				
Previdência Social	21.040.000,00	21.040.000,00	3.577.383,68	14.410.476,75	67,78	6.629.523,25	3.730.456,42	14.321.338,07	67,64	6.718.661,93	0,00			
Previdência Básica					0,00					0,00				
Previdência do Regime Estatutário	21.040.000,00	21.040.000,00	3.577.383,68	14.410.476,75	67,78	6.629.523,25	3.730.456,42	14.321.338,07	67,64	6.718.661,93	0,00			
Previdência Complementar					0,00					0,00				
Previdência Especial					0,00					0,00				
Administração Geral					0,00					0,00				
Demais Subfunções					0,00					0,00				
Saúde	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00			
Atenção Básica	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00			
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00			
Suprimento Profilático e Terapêutico					0,00					0,00				
Vigilância Sanitária					0,00					0,00				
Vigilância Epidemiológica					0,00					0,00				
Alimentação e Nutrição					0,00					0,00				
Administração Geral	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00			
Demais Subfunções					0,00					0,00				
Trabalho	3.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00			
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00					0,00				
Relações de Trabalho	1.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00			
Empregabilidade					0,00					0,00				
Fomento ao Trabalho	2.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00			
Administração Geral					0,00					0,00				
Demais Subfunções					0,00					0,00				
Educação	7.336.000,00	7.336.000,00	785.021,77	3.072.255,96	14,45	4.263.744,04	785.021,77	3.072.255,96	14,51	4.263.744,04	0,00			
Ensino Fundamental	1.125.000,00	1.125.000,00	129.123,02	506.506,25	2,38	618.493,75	129.123,02	506.506,25	2,39	618.493,75	0,00			
Ensino Médio					0,00					0,00				
Ensino Profissional					0,00					0,00				
Ensino Superior					0,00					0,00				
Educação Infantil	5.500.000,00	5.500.000,00	542.079,77	2.125.844,96	10,00	3.374.155,04	542.079,77	2.125.844,96	10,04	3.374.155,04	0,00			
Educação de Jovens e Adultos	121.000,00	121.000,00	19.584,26	76.045,61	0,36	44.954,39	19.584,26	76.045,61	0,36	44.954,39	0,00			
Educação Especial	45.000,00	45.000,00	6.886,77	26.846,34	0,13	18.153,66	6.886,77	26.846,34	0,13	18.153,66	0,00			
Educação Básica					0,00					0,00				
Administração Geral	544.000,00	544.000,00	87.347,95	337.012,80	1,59	206.987,20	87.347,95	337.012,80	1,59	206.987,20	0,00			
Demais Subfunções	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00			
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico					0,00					0,00				
Difusão Cultural					0,00					0,00				
Administração Geral					0,00					0,00				
Demais Subfunções					0,00					0,00				
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Custódia e Reintegração Social					0,00					0,00				
Direitos Individuais Coletivos e Difusos					0,00					0,00				
Assistência aos Povos Indígenas					0,00					0,00				
Administração Geral					0,00					0,00				
Demais Subfunções					0,00					0,00				
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Infra-Estrutura Urbana					0,00					0,00				
Serviços Urbanos					0,00					0,00				
Transportes Coletivos Urbanos					0,00					0,00				
Administração Geral					0,00					0,00				
Demais Subfunções					0,00					0,00				
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Habitação Rural					0,00					0,00				

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS					



Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra											INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)				
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transportes Áereo													
Transporte Rodoviário													
Transporte Ferroviário													
Transporte Hidroviário													
Transportes Especiais													
Administração Geral													
Demais Subfunções													
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto de Rendimento													
Desporto Comunitário													
Lazer													
Administração Geral													
Demais Subfunções													
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Interna													
Refinanciamento da Dívida Externa													
Serviço da Dívida Interna													
Serviço da Dívida Externa													
Transferências													
Outros Encargos Especiais													
Transferências para a Educação Básica													
Demais Subfunções													

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores									
	31/08/2016									
Notas Explicativas	-									
Notas Explicativas	-									

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida										TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2016	
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>		
ESPECIFICAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	107.964.084,79	103.547.097,93	98.016.646,33	136.611.645,26	132.340.627,99	108.872.374,69	172.281.362,47	107.299.178,51	122.950.416,69	113.463.813,91	112.208.226,53	120.455.651,40	1.436.011.846,50
Receita Tributária	24.771.667,79	24.250.179,31	22.197.264,46	32.039.368,87	12.945.873,56	17.287.776,99	63.413.364,17	25.267.225,06	25.963.529,61	25.593.750,97	27.403.953,44	328.096.874,70	356.815.000,00
IPTU	4.820.632,51	4.700.146,38	4.484.276,46	4.931.525,93	63.179,01	998.848,58	37.296.209,29	5.547.903,59	5.791.827,13	5.887.681,31	5.700.237,01	5.753.882,41	85.976.349,61
ISS	11.778.524,19	12.624.949,04	11.041.363,66	16.958.425,31	7.907.873,42	10.979.184,69	10.847.191,75	12.288.443,20	12.450.156,35	12.511.848,95	11.625.009,08	12.428.448,02	143.441.417,66
ITBI	3.750.008,99	2.918.140,82	2.201.483,35	1.874.800,75	1.910.215,96	1.980.505,65	1.646.876,70	1.907.354,99	2.434.293,81	1.970.269,63	2.910.065,89	27.751.550,40	29.000.000,00
IRRF	3.061.953,29	3.210.400,01	3.888.030,87	5.762.957,98	2.752.489,47	3.361.924,98	3.737.356,84	3.741.432,66	4.057.478,84	3.829.011,02	3.664.807,02	43.461.708,66	41.000.000,00
Outras Receitas Tributárias	1.360.648,81	1.196.543,06	1.082.110,12	1.538.926,11	207.134,37	647.038,30	9.927.532,50	2.046.644,73	2.071.149,34	2.072.226,70	2.469.144,23	2.646.750,10	32.765.848,37
Receita de Contribuições	1.215.285,74	1.211.634,67	1.206.658,35	2.384.550,11	244.257,51	2.185.014,04	1.352.522,27	1.352.323,50	1.350.939,59	1.364.674,28	1.370.572,71	1.378.368,45	16.616.801,22
Receita Patrimonial	3.554.835,18	3.858.056,04	3.015.482,51	3.637.370,09	3.315.177,66	3.007.354,61	3.873.442,28	3.498.562,62	3.244.551,52	3.289.040,87	3.369.039,86	2.910.907,07	40.573.820,31
Receita Agropecuária													34.249.000,00
Receita Industrial													
Receita de Serviços	12.772.291,65	11.731.227,27	15.169.549,50	17.294.078,27	14.006.053,03	15.276.181,82	15.712.634,03	16.392.555,35	17.882.964,79	18.299.492,87	16.747.703,30	16.678.302,15	187.962.034,03
Transferências Correntes	60.096.868,85	56.660.704,07	51.729.492,20	71.644.510,50	96.591.132,19	65.994.512,51	82.275.390,02	56.698.329,07	68.518.725,61	58.222.544,91	59.796.259,66	66.492.896,35	794.721.565,94
Cota-Parte do FPM	3.455.750,31	3.933.216,55	4.440.910,25	7.509.286,46	4.849.399,63	6.070.747,23	3.687.484,80	4.383.627,50	5.829.166,51	4.815.835,86	5.340.122,50	4.329.990,47	58.645.530,07
Cota-Parte do ICMS	30.214.377,31	26.736.723,24	22.892.388,10	36.272.687,09	30.438.450,28	22.452.377,42	37.817.594,76	27.772.669,41	34.280.942,40	29.650.463,22	29.635.261,35	33.740.772,23	358.204.706,81
Cota-Parte do IPVA	2.898.250,25	2.083.929,33	1.820.871,73	3.487.027,71	32.137.456,21	14.640.875,38	11.894.414,91	2.733.461,41	2.423.556,21	3.184.266,80	2.289.421,50	82.087.664,14	84.000.000,00
Cota-Parte do ITR	84.837,05	778.258,73	35.229,										



Despesas	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Outros Benefícios Previdenciários	10.000,00	10.000,00		2.950,19		2.950,19		
Pessoal Militar			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	210.000,00	210.000,00	140.925,37	38.205,23	94.448,97	38.205,23	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	110.000,00	110.000,00	110.000,00	16.890,44	63.523,60	16.890,44		
Demais Despesas Previdenciárias	100.000,00	100.000,00	30.925,37	21.314,79	30.925,37	21.314,79		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	275.000,00	275.000,00	109.180,52	95.491,16	109.180,52	95.491,16		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	84.475.300,00	85.675.300,00	57.156.045,52	47.915.035,19	56.262.296,77	47.552.713,31	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	-37.465.300,00	-38.665.300,00	-31.829.769,17	-20.916.233,52	-30.936.020,42	-20.553.911,64		

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	Aportes de Recursos	
	Aportes Realizados	
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor		
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS		37.465.300,00
Plano Financeiro		37.465.300,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		37.465.300,00
Recursos para Formação de Reserva		
Outros Aportes para o RPPS		
Plano Previdenciário		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial		
Outros Aportes para o RPPS		

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária	
	Previsão Orçamentária	
Reserva Orçamentária do RPPS		
VALOR		

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro

Bens e Direitos do RPPS	Período de Referência		
	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	2016		2015
Bens e Direitos do RPPS			
CAIXA			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	488.610,01		284.391,14
INVESTIMENTOS	3.929.404,19		27.113.621,27
OUTROS BENS E DIREITOS	4.653.754,14		4.048.230,49

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro

Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Receita Intra					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015		
Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS						
RECEITAS CORRENTES (VIII)	26.194.000,00	26.194.000,00	26.194.000,00	15.991.679,39	14.865.979,51	
Receita de Contribuições	26.194.000,00	26.194.000,00	26.194.000,00	15.990.851,33	14.863.421,22	
Patronal	26.194.000,00	26.194.000,00	26.194.000,00	15.990.851,33	14.863.421,22	
Pessoal Civil	26.194.000,00	26.194.000,00	26.194.000,00	15.990.851,33	14.863.421,22	
Ativo	25.000.000,00	25.000.000,00	25.000.000,00	15.245.846,87	14.223.505,64	
Inativo	960.000,00	960.000,00	960.000,00	589.641,56	514.424,86	
Pensionista	234.000,00	234.000,00	234.000,00	155.362,90	125.490,72	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo						
Inativo						
Pensionista						
Para Cobertura de Déficit Atuarial						
Em Regime de Débitos e Parcelamentos						
Receita Patrimonial						
Receita de Serviços						
Outras Receitas Correntes				828,06	2.558,29	
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens						
Amortização de Empréstimos						
Outras Receitas de Capital						
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	26.194.000,00	26.194.000,00	26.194.000,00	15.991.679,39	14.865.979,51	

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro

Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Despesa Intra					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS						
ADMINISTRAÇÃO (XI)	275.000,00	275.000,00	109.180,52	95.491,16	109.180,52	95.491,16
Despesas Correntes	275.000,00	275.000,00	109.180,52	95.491,16	109.180,52	95.491,16
Despesas de Capital						
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	275.000,00	275.000,00	109.180,52	95.491,16	109.180,52	95.491,16

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro

Notas Explicativas	Valores	
	31/08/2016	
Notas Explicativas		
Notas Explicativas		



RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário

Receitas	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Execução da Receita		RECEITAS REALIZADAS	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015			
Receitas							
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	8.030.000,00	8.030.000,00	10.128.404,54	6.513.570,40			
RECEITAS CORRENTES	8.030.000,00	8.030.000,00	10.128.404,54	6.513.570,40			
Receita de Contribuições dos Segurados	3.830.000,00	3.830.000,00	2.596.912,28	2.165.530,69			
Pessoal Civil	3.830.000,00	3.830.000,00	2.596.912,28	2.165.530,69			
Ativo	3.830.000,00	3.830.000,00	2.594.423,32	2.164.971,53			
Inativo			2.488,96	559,16			
Pensionista							
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00			
Ativo							
Inativo							
Pensionista							
Outras Receitas de Contribuições							
Receita Patrimonial	4.200.000,00	4.200.000,00	7.529.434,84	4.347.880,71			
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários	4.200.000,00	4.200.000,00	7.529.434,84	4.347.880,71			
Outras Receitas Patrimoniais							
Receita de Serviços							
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	2.057,42	159,00			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS							
Demais Receitas Correntes			2.057,42	159,00			
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos							
Amortização de Empréstimos							
Outras Receitas de Capital							
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.660.000,00	7.660.000,00	5.179.928,22	4.296.512,02			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	15.690.000,00	15.690.000,00	15.308.332,76	10.810.082,42			

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário

Despesas	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Execução da Despesa		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Em 2016	Em 2015
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015			
Despesas							
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	520.000,00	520.000,00	282.517,12	59.048,52	282.517,12	59.048,52	0,00
ADMINISTRAÇÃO	510.000,00	510.000,00	282.517,12	59.048,52	282.517,12	59.048,52	0,00
Despesas Correntes	510.000,00	510.000,00	282.517,12	59.048,52	282.517,12	59.048,52	
Despesas de Capital							
PREVIDÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias							
Pensões							
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (V)	520.000,00	520.000,00	282.517,12	59.048,52	282.517,12	59.048,52	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (III - VI)	15.170.000,00	15.170.000,00	15.025.815,64	10.751.033,90	15.025.815,64	10.751.033,90	0,00

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário

Despesas	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Execução da Despesa		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Em 2016	Em 2015
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015			
Despesas							
Outros Benefícios Previdenciários							
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas							
Pensões							
Outros Benefícios Previdenciários							
Outras Despesas Previdenciárias	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS							
Demais Despesas Previdenciárias	10.000,00	10.000,00					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	520.000,00	520.000,00	282.517,12	59.048,52	282.517,12	59.048,52	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	520.000,00	520.000,00	282.517,12	59.048,52	282.517,12	59.048,52	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	15.170.000,00	15.170.000,00	15.025.815,64	10.751.033,90	15.025.815,64	10.751.033,90	0,00

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária	
	Previsão Orçamentária	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS		
VALOR		10.480.000,00

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário

Bens e Direitos do RPPS	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
Bens e Direitos do RPPS		
CAIXA	-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	11.443,12	585,43
INVESTIMENTOS	74.153.863,36	53.641.012,87
OUTROS BENS E DIREITOS		



RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário

Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Receita Intra			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	7.660.000,00	7.660.000,00	5.179.928,22	4.296.512,02
Receita de Contribuições	7.660.000,00	7.660.000,00	5.179.013,17	4.296.512,02
Patronal	7.660.000,00	7.660.000,00	5.179.013,17	4.296.512,02
Pessoal Civil	7.660.000,00	7.660.000,00	5.179.013,17	4.296.512,02
Ativo	7.660.000,00	7.660.000,00	5.174.035,25	4.295.393,70
Inativo			4.977,92	1.118,32
Pensionista				
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Para Cobertura de Déficit Atuarial				
Em Regime de Débitos e Parcelamentos				
Receita Patrimonial				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes			915,05	
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	7.660.000,00	7.660.000,00	5.179.928,22	4.296.512,02

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário

Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Despesa Intra						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESSAS EMPENHADAS		DESPESSAS LIQUIDADAS			
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015		
Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS								
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário

Notas Explicativas	Valores	
	Notas Explicativas	31/08/2016
Notas Explicativas		-
Notas Explicativas		

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Dívida Fiscal Líquida	Comparativo da Dívida Fiscal Previdenciária		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2015 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Dívida Fiscal Líquida			
Dívida Consolidada (I)	170.383.870,87	159.086.989,26	150.012.366,66
DEDUÇÕES (II)	162.717.929,53	167.664.014,56	150.167.645,20
Disponibilidade de Caixa Bruta	162.717.929,53	167.664.014,56	150.167.645,20
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)			
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	7.665.941,34	-8.577.025,30	-155.278,54
Receita de Privatizações (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)			
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	7.665.941,34	-8.577.025,30	-155.278,54

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Resultado Nominal	Período de Referência	
	Período de Referência	
	No Bimestre (Vlc - Vlb)	Até o Bimestre (Vlc - Vla)
Resultado Nominal		
VALOR	8.421.746,76	-7.821.219,88

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período	
	Valor Corrente	
Discriminação da Meta Fiscal		
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência		2.500.000,00

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	Comparativo da Dívida Fiscal Previdenciária		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2015 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	-	-	-
Dívida Consolidada Previdenciária (VII)	25.930.756,90	40.681.719,79	40.681.719,79
Passivo Atuarial	25.930.756,90	40.681.719,79	40.681.719,79
Demais Dévidas			
DEDUÇÕES (VIII)	59.845.653,52	70.405.550,06	74.165.306,48
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.414,43	77.623,24	11.443,12
Investimentos	59.834.239,09	70.327.926,82	74.153.863,36
Demais Haveres Financeiros Previdenciários			
(-) Restos a Pagar Processados			
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (IX) = (VII - VIII)	-33.914.896,62	-29.723.830,27	-33.483.586,69
Passivos Reconhecidos (X)			
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (XI) = (IX - X)	-33.914.896,62	-29.723.830,27	-33.483.586,69



RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Notas Explicativas	Notas Explicativas	Valores	
		31/08/2016	
Notas Explicativas		-	-
Notas Explicativas		-	-

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

Receitas Primárias	PREVISÃO ATUALIZADA	Receitas Realizadas	
		RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	1.508.505.900,00	904.995.222,12	827.801.631,70
Receitas Tributárias	356.815.000,00	224.838.394,27	212.898.914,28
IPTU	88.000.000,00	67.039.768,33	61.131.021,76
ISS	165.600.000,00	91.038.155,46	93.009.912,80
ITBI	29.000.000,00	16.634.383,37	16.423.321,01
IRRf	41.000.000,00	28.038.466,84	22.768.938,28
Outras Receitas Tributárias	33.215.000,00	22.087.620,27	19.565.720,43
Receitas de Contribuições	16.927.000,00	10.598.672,35	9.591.093,48
Receitas Previdenciárias	16.927.000,00	10.598.672,35	9.591.093,48
Outras Receitas de Contribuições		0,00	
Receita Patrimonial Líquida	11.422.100,00	12.489.242,75	9.541.765,49
Receita Patrimonial	34.249.000,00	26.508.076,49	26.630.490,27
(-) Aplicações Financeiras	22.826.900,00	14.018.833,74	17.088.724,78
Transferências Correntes	843.580.000,00	483.732.393,99	450.798.569,02
Cota-Parte do FPM	51.200.000,00	31.814.817,03	30.935.811,60
Cota-Parte do ICMS	310.240.000,00	193.434.082,30	171.180.369,33
Cota-Parte do IPVA	67.200.000,00	57.438.067,99	55.567.611,79
Convênios Corrente	19.416.000,00	13.379.293,31	11.896.637,55
Outras Transferências Correntes	395.524.000,00	187.666.133,36	181.218.138,75
Demais Receitas Correntes	279.761.800,00	173.336.518,76	144.971.289,43
Dívida Ativa	54.587.000,00	24.565.296,51	30.034.348,20
Diversas Receitas Correntes	225.174.800,00	148.771.222,25	114.936.941,23
RECEITAS DE CAPITAL (II)	33.675.700,00	4.370.047,33	3.761.477,04
Operações de Crédito (III)	10.000.000,00	3.047.035,46	1.755.754,00
Amortização de Empréstimos (IV)			0,00
Alienação de Bens (V)	240.000,00	289.840,00	281.669,50
Transferências de Capital	23.435.700,00	992.414,99	1.351.936,95
Convênios Capital	21.931.700,00	401.150,35	1.117.636,95
Outras Transferências de Capital	1.504.000,00	591.264,64	234.300,00
Outras Receitas de Capital		40.756,88	372.116,59
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	23.435.700,00	1.033.171,87	1.724.053,54
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	1.531.941.600,00	906.028.393,99	829.525.685,24

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

Despesas Primárias	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Execução da Despesa			
		Despesas Empenhadas		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
DESPESSAS PRIMÁRIAS CORRENTES (VIII)	1.397.008.487,11	1.074.774.485,01	935.880.172,82	860.647.612,27	747.446.632,32
Pessoal e Encargos Sociais	679.432.927,67	438.384.174,18	368.729.749,86	437.388.952,97	368.636.756,07
Juros e Encargos da Dívida (IX)	800.000,00	795.000,00	116.395,18	414.226,73	56.743,36
Outras Despesas Correntes	716.775.559,44	635.595.310,83	567.034.027,78	422.844.432,57	378.753.132,89
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	1.396.208.487,11	1.073.979.485,01	935.763.777,64	860.233.385,54	747.389.888,96
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	131.111.720,89	73.708.890,94	89.173.330,56	38.103.257,64	45.379.193,91
Investimentos	112.225.793,58	58.153.858,32	75.172.706,79	24.735.331,75	33.191.966,43
Inversões Financeiras	0,00		0,00		0,00
Concessão de Empréstimos (XII)			0,00		0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)			0,00		0,00
Demais Inversões Financeiras			0,00		0,00
Amortização de Dívida (XIV)	18.885.927,31	15.555.032,62	14.000.623,77	13.367.925,89	12.187.227,48
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	112.225.793,58	58.153.858,32	75.172.706,79	24.735.331,75	33.191.966,43
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	18.657.500,00				
RESERVA DO RPPS (XVII)					
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	1.527.091.780,69	1.132.133.343,33	1.010.936.484,43	884.968.717,29	780.581.855,39
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	4.849.819,31	-226.104.949,34	-181.410.799,19	21.059.676,70	48.943.829,85
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período	
	Valor Corrente	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		28.786.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

Notas Explicativas	Valores	
	31/08/2016	
Notas Explicativas	-	-
Notas Explicativas	-	-



RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Orgão	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)			
	Inscritos		Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015						Inscritos	Em 31 de Dezembro de 2015							
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PODER EXECUTIVO																
PODER LEGISLATIVO		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal																
Tribunal de Contas do Município																
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)																
TOTAL (III) = (I + II)		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Orgão - Intra	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)			
	Inscritos		Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015						Inscritos	Em 31 de Dezembro de 2015							
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PODER EXECUTIVO																
PODER LEGISLATIVO		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal																
Tribunal de Contas do Município																

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Notas Explicativas						Valores						31/08/2016
							31/08/2016						
	Notas Explicativas												

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Especificação de PPP	Especificação de PPP			REGISTROS EFETUADOS EM 2016			SALDO TOTAL (c) = (a + b)			
	Saldo Exercício / 2015 (a)		No Bimestre	Até o Bimestre (b)						
Especificação de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS		0,00		0,00				0,00		0,00
Direitos Futuros										
Ativos Contabilizados na SPE										
Contrapartida para Provisões de PPP										
TOTAL DE PASSIVOS (I)		0,00		0,00				0,00		0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços										
Contrapartida para Ativos da SPE										
Provisões de PPP										
GARANTIAS DE PPP (II)										
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)		0,00		0,00				0,00		0,00
PASSIVOS CONTINGENTES		0,00		0,00				0,00		0,00
Contraprestações Futuras										
Riscos Não Provisionados										
Outros Passivos Contingentes										
ATIVOS CONTINGENTES		0,00		0,00				0,00		0,00
Serviços Futuros										
Outros Ativos Contingentes										

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado (IV)

Despesas de PPP do Ente Federado	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
----------------------------------	--------------------	-------------------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
--	--------------------	-------------------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP									Período		
EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>	Até o Bimestre	

<tbl



RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas por Função/Subfunção	Período		
		Até o Bimestre	
Despesas por Função/Subfunção	-	-	-
Despesas Empenhadas			1.148.483.375,95
Despesas Liquidadas			898.750.869,91

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores		
		31/08/2016	
Receita Corrente Líquida		-	1.319.394.276,24

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	Período		
		Até o Bimestre	
Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social			
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)			
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)			
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)			0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)			25.326.276,35
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)			56.262.296,77
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			-30.936.020,42

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Resultados Nominal e Primário	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Nominal e Primário	-	-	-
Resultado Nominal	2.500.000,00	-7.821.219,88	-3,13
Resultado Primário	28.786.000,00	410.285.361,49	14,25

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas com Ações Típicas de MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Ensino	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações Típicas de MDE	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental			
Complementação da União ao FUNDEB			



RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Límite Constitucional Anual Percentual Aplicado até o Bimestre Saúde	% Mínimo a Aplicar no Exercício
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Obrálicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	-	-	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-	-
Total das Despesas/RCL (%)	-	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Notas Explicativas	Valores	
	31/08/2016	
Notas Explicativas	-	-
Notas Explicativas	-	-

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by ADRIANA GALLINA PAES MASCARIM:11549631870
 Date: 2016.09.26 12:19:58 BRT
 Perfil: Contador Responsável
 Instituição: Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP

Assinatura: 2

Digitally signed by GABRIEL FERRATO DOS SANTOS:99124548804
 Date: 2016.09.26 12:22:17 BRT
 Perfil: Titular do Poder Executivo
 Instituição: Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
E TRANSPORTES

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 218/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2015

PROCESSO Nº 182.292/2015.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços gráficos.

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unids.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	2.000	Unids	Cartaz A3 Papel couché fosco 115g Medidas: 297x420mm 4x0 cores	R\$ 0,513	R\$ 1.026,00
02	15.000	Unids	Folder Papel couché fosco 150g/m² 4x4 cores Formato Aberto 29,0 x 21 cm 01 dobra	R\$ 0,259	R\$ 3.885,00
03	30.000	Unids.	Folder Papel couché fosco 150g/m² 4x4 cores Formato Aberto 14,5 x 21 cm	R\$ 0,110	R\$ 3.300,00

Contratada: VALDEMAR FRANCISCO RICOBELLO – ME. – CNPJ nº 14.322.080/0001-06 (SEMOB)

Contrato nº 1398/2016.

Proc. Admin.: nº 96.258/2016.

Licitação: Pregão Presencial nº 188/2016.

Objeto: Execução de substituição de cobertura de policarbonato do prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates".

Valor: R\$ 138.399,88 (cento e trinta e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias.

Data: 30/09/2016.

Contratada: MP ETIQUETAS E RÓTULOS ADESIVOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP. – CNPJ nº

20.953.555/0001-65 (SAÚDE)

Contrato nº 1391/2016.

Proc. Admin.: nº 103.738/2016.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 223/2016.

Objeto: Fornecimento parcelado de etiquetas térmicas.

Valor: R\$ 5.979,00 (cinco mil, novecentos e setenta e nove reais).

Prazo: 31/12/2016.

Data: 29/09/2016.

Contratada: COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. – CNPJ nº 47.076.336/0001-00

(EDUCAÇÃO)

Contrato nº 1392/2016.

Proc. Admin.: nº 65.554/2016.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 124/2016.

Objeto: aquisição de ferragens e ferramentas.

Valor: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 29/09/2016.

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. – CNPJ nº 67.729.178/0004-91 (SAÚDE)

Contrato nº 1393/2016.

Proc. Admin.: nº 63.372/2016.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 102/2016 – Ata de Registro de Preços nº 391/2016 (válida até 30/08/2017).

Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.

Valor: R\$ 22.215,00 (vinte e dois mil, duzentos e quinze reais).

Prazo: 31/12/2016.

Data: 29/09/2016.

PROCURADORIA GERAL



Contratada: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A. – CNPJ nº 60.665.981/0009-75 (SAÚDE)
Contrato nº 1394/2016.
Proc. Admin.: nº 63.372/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 102/2016 – Ata de Registro de Preços nº 393/2016 (válida até 30/08/2017).
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).
Prazo: 31/12/2016.
Data: 29/09/2016.

Contratada: CRYSTALGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA – ME. – CNPJ nº 00.501.599/0001-47 (SEMAC)
Contrato nº 1395/2016.
Proc. Admin.: nº 121.343/2016.
Licitação: Pregão Presencial nº 235/2016.
Objeto: prestação de serviços gráficos de impressão de livros.
Valor: R\$ 3.590,00 (três mil, quinhentos e noventa reais).
Prazo: até a entrega definitiva, limitada a 15/10/2016.
Data: 29/09/2016.

Contratada: AA SIMPLICIO CONSTRUÇÃO EPP. – CNPJ nº 08.471.109/0001-19 (PROCURADORIA)
Contrato nº 1396/2016.
Proc. Admin.: nº 114.972/2016.
Licitação: Pregão Presencial nº 217/2016.
Objeto: prestação de serviços para alteração de layout do Procon, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais).
Prazo: até o término do serviço.
Data: 29/09/2016.

Contratada: JLX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA ME. – CNPJ nº 95.370.730/0001-90 (SEDEMA)
Contrato nº 1397/2016.
Proc. Admin.: nº 80.940/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 163/2016.
Objeto: aquisição de lixeiras em chapas perfuradas de aço de carbono.
Valor: R\$ 29.745,00 (vinte e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 29/09/2016.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locadores: Sra. ENEDINA MARQUEZIN DE CAMPOS e Sr. OSMAIR JOSÉ COLETI. (GOVERNO)
Proc. Admin.: nº 109.241/2011.
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Pedro Chiarini, nº 339, Bairro Vila Independência, destinado ao uso de autoridade da Junta do Serviço Militar.
Valor: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 20/09/2011.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Termo de Aditamento nº 109.241/2011-1/5.
Valor: R\$ 2.090,12 (dois mil, noventa reais e doze centavos) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 29/09/2016.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locador: Sr. GUSTAVO DOS SANTOS ANTUNES. (GOVERNO)
Proc. Admin.: nº 102.334/2011.
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Osório Godoy, nº 147, Bairro Piritacamirim, destinado ao uso de Autoridade do Tiro de Guerra.
Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 12/09/2011.

DO ADITAMENTO – PRAZO E VALOR
Termo de Aditamento nº 102.334/2011-1/5.
Valor: R\$ 1.567,60 (um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 29/09/2016.

Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. – CNPJ nº 02.487.442/0001-30 (SEMTTRAN)
Contrato nº 1381/2016.
Proc. Admin.: nº 140.656/2015.
Licitação: Concorrência nº 21/2015.
Objeto: Execução de obras no Terminal Urbano de Integração Vila Sônia do transporte público coletivo de ônibus, abrangendo edificações, estrutura metálica, pavimento rígido e instalações prediais, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 6.741.234,79 (seis milhões, setecentos e quarenta e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos).
Prazo: 270 (duzentos e setenta) dias.
Data: 28/09/2016.

Contratada: WRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI ME. – CNPJ nº 24.309.441/0001-38 (SEMA)
Contrato: nº 1383/2016.
Proc. Admin.: nº 66.082/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 212/2016.
Objeto: Aquisição de câmera digital.
Valor: R\$ 671,00 (seiscientos e setenta e um reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 29/09/2016.

Contratada: ATTILIO SEVERINO DE ANDRADE 31169986803. – CNPJ nº 15.075.816/0001-51 (SEMAC)
Contrato: nº 1384/2016.
Proc. Admin.: nº 125.788/2016.
Licitação: Pregão Presencial nº 234/2016.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nos refletores do Teatro Municipal Erotides de Campos.
Valor: R\$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais).
Prazo: até o término dos serviços.
Data: 29/09/2016.

Contratada: J. A. LOPES ACESSÓRIOS - EPP. – CNPJ nº 01.678.910/0001-90 (GUARDA CIVIL)
Contrato: nº 1385/2016.
Proc. Admin.: nº 95.108/2016.
Licitação: Pregão Presencial nº 225/2016.
Objeto: Aquisição de capacetes.
Valor: R\$ 7.902,00 (sete mil, novecentos e dois reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 29/09/2016.

Contratada: VISART COMÉRCIO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME. – CNPJ nº 05.019.874/0001-04 (GUARDA CIVIL)
Contrato: nº 1386/2016.
Proc. Admin.: nº 111.609/2016.
Licitação: Pregão Presencial nº 224/2016.
Objeto: prestação de serviços de envelopamento e adesivagem em veículos e fornecimento parcelado para a confecção de adesivos padronizados com aplicação para viaturas da GCMP, com fornecimento do material e arte.
Valor: R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 29/09/2016.

Contratada: NAKAMUTA & ALBORGUETE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME. – CNPJ nº 19.971.922/0001-74 (SEMDES)
Contrato: nº 1387/2016.
Proc. Admin.: nº 49.871/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 82/2016.
Objeto: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.
Valor: R\$ 25.526,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais).
Prazo: 31/12/2016.
Data: 29/09/2016.

Contratada: ART VITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS LTDA - EPP. – CNPJ nº 09.340.228/0001-03 (SAÚDE)
Contrato: nº 1388/2016.
Proc. Admin.: nº 63.372/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 102/2016 – Ata de Registro de Preços nº 396/2016 (válida até 30/08/2017).
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).
Prazo: 31/12/2016.
Data: 29/09/2016.

Contratada: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. – CNPJ nº 43.295.831/0001-40 (SAÚDE)
Contrato: nº 1389/2016.
Proc. Admin.: nº 63.372/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 102/2016 – Ata de Registro de Preços nº 390/2016 (válida até 30/08/2017).
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).
Prazo: 31/12/2016.
Data: 29/09/2016.

Contratada: ANGÁI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP. – CNPJ nº 04.217.590/0001-60 (SAÚDE)
Contrato: nº 1390/2016.
Proc. Admin.: nº 63.372/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 102/2016 – Ata de Registro de Preços nº 389/2016 (válida até 30/08/2017).
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 60.260,00 (sessenta mil, duzentos e sessenta reais).
Prazo: 31/12/2016.
Data: 29/09/2016.

Convênio nº 198/2016 que entre si celebram o Município de Piracicaba, através do Fundo Municipal de Saúde, e o CASVI – CENTRO DE APOIO E SOLIDARIEDADE À VIDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 141.183/2016.
Base Legal: Lei Municipal nº 8.164/2015.
Objeto: promover prevenção e/ou assistência e/ou tratamento e/ou demais ações para a melhoria da qualidade de vida às pessoas vivendo com doenças sexualmente transmissíveis, HIV/Aids ou hepatites virais.
Valor: R\$ 333.120,60 (trezentos e trinta e três mil, cento e vinte reais e sessenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 30/09/2016.

Piracicaba solidária e cidadã



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e desesseis, na Divisão de Patrimônio, sito na Rua Santa Cruz, nº. 2.158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de AVALIAÇÃO de bens permanentes em desuso e inservíveis, conforme segue classificados em lotes: Lote 01 - Uma geladeira comercial com quatro portas, estrutura em madeira revestida em fórmica, motor funcionando, patrimônio número 29117; Uma geladeira duplex, marca Brastemp, porta com ferrugem na parte inferior, motor funcionando, patrimônio número 47670, lote no valor de R\$ 650,00 (Seiscientos e Cinquenta e Reais); Lote 02 – Um freezer horizontal, capacidade de 500 (quinquinhos) litros, marca Fricon, rodízios e dobradiça da porta quebrados, motor funcionando, micro motor queimado, sem placa de patrimônio; Um freezer horizontal, capacidade de 400 (quatrocentos) litros, marca Reubly, motor queimado, rodízios e carcaça em boas condições, patrimônio número 73394; Um freezer horizontal, capacidade de 300 (trezentos) litros, marca AG Rabello, motor queimado, rodízio e carcaça em boas condições, patrimônio número 161568, Um freezer horizontal, capacidade de 400 (quatrocentos) litros, marca Elatrolux, motor funcionando, rodízios quebrados, carcaça e portas em boas condições, patrimônio número 53883; Um freezer horizontal, capacidade de 400 (quatrocentos) litros, marca Reubly, motor queimado, patrimônio número 73393, lote no valor de R\$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscientos Reais); Lote 03 – Um fogão industrial em aço carbono, com 6 (seis) queimadores e um forno, marca Metalmaq, ferrugem nos queimadores, bandejas coletoras de gordura e na estrutura, patrimônio número 102221; Um fogão doméstico de piso com quatro queimadores e forno, marca Consul, ferrugem nas laterais e fundo, patrimônio número 149561; Um fogão industrial com 5 (cinco) queimadores, estrutura em aço carbono, marca Aconcágua, ferrugem na estrutura, queimadores e bandejas coletoras de gordura, sem número de patrimônio; Um fogão industrial com 3 (três) queimadores, estrutura em aço carbono, marca Aconcágua, ferrugem na estrutura, queimadores e bandejas coletoras de gordura, sem número de patrimônio, lote no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais); Lote 04 – Um processador de alimentos, estrutura em aço, marca Visa, motor funcionando, roimentos ruins, patrimônio número 75982; Um motor de liquidificador, marca: Siemsen, motor queimado, patrimônio número 162081, Um motor de liquidificador, marca: Siemsen, motor queimado, patrimônio número 162086; Um extrator de sucos, marca Lucre, motor queimado, número de patrimônio 80622; Um extrator de sucos, marca Lucre, motor queimado, sem número de patrimônio; Uma balança mecânica, capacidade de 10 (dez) quilos, marca Welmy, modelo Semi Roberval precisa ser aferido, patrimônio número 123620, lote no valor de R\$ 210,00 (Duzentos e Sessenta Reais); Lote 05 – Dez batedeira planetárias, marca: Braesi, modelo BP-06, patrimônios números 123591, 123592, 123593, 123594, 123595, 123596, 123597, 123598, 123599 e 123600, todas em bom estado funcionando, lote no valor de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais). Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zottelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 22 de setembro de 2.016.

I – Das Especificações

Item	Origem	Especificação do Material	Valor total – R\$
01	Secretaria Municipal de Educação.	Lote - 01	650,00
02	Secretaria Municipal de Educação.	Lote – 02	2.600,00
03	Secretaria Municipal de Educação.	Lote – 03	590,00
04	Secretaria Municipal de Educação.	Lote – 04	210,00
05	Secretaria Municipal de Educação.	Lote - 05	9.000,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima referidos tendo sido encaminhados para fins de recolhimento e posterior processo de licitação (leilão), permanecerão sob a guarda da Secretaria Municipal de Educação até a conclusão dos procedimentos licitatórios.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se à Secretaria Municipal de Educação para continuidade do trâmite.

Observando o princípio da publicidade, Publique-se.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zottelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário



COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA N° 35/2016.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, na Sala de Abertura de Licitações - 1º andar do Prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Decreto Municipal nº 16.520/2016, por seus membros que esta subscrevem para os trabalhos de classificação e julgamento da Concorrência nº 35/2016 - Processo nº 80.522/2016, que visa a outorga de concessão de uso, a título oneroso, de terrenos localizados no Cemitério Público Municipal "Cemitério da Saudade". Sendo assim, DELIBERA a presente Comissão por CLASSIFICAR as propostas conforme lista anexa, inclusive contendo a 2ª e 3ª opção nos lotes remanescentes da 1ª classificação. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, Maíra Martins de Oliveira Pessini, secretária, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os presentes. Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após encaminhe-se a Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 29 de setembro de 2016.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

Maria Angelina Chiquito Alanis Membro	Gisele Zanuzi Hebfner Membro
Mayara Sartore Nunes Membro	Márcia Regina Santos Souza Andrade Membro
Maíra Martins de Oliveira Pessini Secretária	

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DA CONCORRÊNCIA N 35/2016

Licitante	Item	Valor	Opção
Adilson José Montebello	35	R\$ 12.200,00	
Adilson Luiz Lacovantuoni	11	R\$ 20.794,00	
Altair Moniz Maffeis	88	R\$ 8.121,00	
Ana Lucia Stella	42	R\$ 10.525,99	
Ana Paula Valerio Coa	35	R\$ 10.899,00	
Anderson Paulo Hussar	51	R\$ 12.100,00	
Antonio Carlos Torello	15	R\$ 20.100,00	
Antonio Lopes	74	R\$ 10.230,00	
Antonio Salvador Schiavolin	11	R\$ 15.287,40	
Antonio Scarassati	43	R\$ 21.180,00	
Antonio Soares	74	R\$ 12.010,00	
Antônio Teixeira da Rocha	78	R\$ 12.505,00	
Antonio Turetta	74	R\$ 25.855,00	
Aparecido de Barros	22	R\$ 9.002,00	
Carlos Alberto Cury	77	R\$ 10.400,00	
Catarina Lozano Ferezini	11	R\$ 13.500,00	
Celso Antonio Furlan	77	R\$ 15.000,00	
Eulália Januário de Freitas	78	R\$ 15.000,00	
Fabio Coa	74	R\$ 10.899,00	
Helio Daniel Toledo Soares	8	R\$ 15.000,00	
Helio Lopes Carinha	74	R\$ 12.000,00	
Henrique José Turetta	11	R\$ 41.559,00	
Isabel Beraldo Silva	9	R\$ 30.280,00	
João Antonio Brogio Rocca	39	R\$ 10.000,00	
João Antonio Ramalho	61	R\$ 15.008,00	
João Lopes Frias	9	R\$ 10.235,00	
Jose Alaerte Zambon	8	R\$ 10.212,00	
Jose Mario Cassella	11	R\$ 22.967,00	
José Roberto de Moraes	10	R\$ 8.330,00	
Lucia Shimohira Takami	31	R\$ 10.151,00	
Luiz Carlos Mendes	2	R\$ 11.760,00	
Maria Alzira Barion Barbieri	77	R\$ 15.150,00	
Maria Aparecida Lopes de Campos	8	R\$ 10.150,00	
Maria Aparecida P. Sartori	75	R\$ 13.980,00	
Maria Elisabete Schmidt Pupin	57	R\$ 25.124,00	
Maria Jose Gaspar San Juan	53	R\$ 10.200,00	
Maria Luiza Perin	82	R\$ 20.258,00	
Marino Tureta	12	R\$ 14.252,00	
Mery Francisco de Freitas	57	R\$ 11.917,00	
Nilsa Aparecida Menegali	73	R\$ 11.359,99	
Oilsem Maligieri Vieira	5	R\$ 8.791,00	
Oswalda Nanni	inabilitada		
Pedro Arruda Mendes	57	R\$ 10.225,00	
Pedro José Vieira de Almeida	4	R\$ 20.011,99	
Raides Lourdes Petrini de Oliveira	11	R\$ 10.801,95	
Renato Takami	64	R\$ 10.101,00	
Ronaldo Rodrigues Galhardo	35	R\$ 25.525,00	
Rosangela Casali	63	R\$ 8.253,00	
Rosélis Gomes de Oliveira Toledo	11	R\$ 30.000,00	
Rosival Soares	11	R\$ 15.010,00	
Rubens Furlan	11	R\$ 12.450,00	
Selma Aparecida Bigoto Silva	11	R\$ 20.500,00	
Sergio Bertolino Rodrigues	12	R\$ 11.000,00	
Sergio Sanchez Palmero	32	R\$ 15.450,00	
Sinval F Ferro	11	R\$ 12.100,00	
Sônia Raquel Scarassati Bello	52	R\$ 18.160,00	
Sueli Cristina Scarassati Teixeira da Cruz	43	R\$ 20.050,00	
Teresa Célia Schmidt	11	R\$ 31.101,00	
Teresa de Jesus Cândido	12	R\$ 13.951,00	
Therezinha Ap. Covolan	35	R\$ 10.521,00	
Valquíria Acerbi Barbosa	9	R\$ 12.000,00	
Vitor Benito Beduschi	54	R\$ 8.100,00	
Vivian Cristina Zem Hussar	47	R\$ 12.100,00	
Waldemar Franco do Nascimento	47	R\$ 22.899,00	
Zélia Maria Gemente	25	R\$ 8.253,00	
Altair Moniz Maffeis	88	R\$ 8.121,00	

RELAÇÃO DE PROPOSTAS APRESENTADAS NA CONCORRÊNCIA N° 35/2016

Outorga de concessão de uso, a título oneroso, de terrenos localizados nos Cemitérios Públicos Municipais

Licitante	Item	Valor	1ª Opção	Item	Valor	2ª Opção	Item	Valor	3ª Opção
Adilson José Montebello	35	R\$ 12.200,00		11	R\$ 12.150,00		51	R\$ 12.100,00	
Adilson Luiz Lacovantuoni	11	R\$ 20.794,00		21	R\$ 20.273,00		35	R\$ 20.127,00	
Altair Moniz Maffeis	88	R\$ 8.121,00		57	R\$ 11.111,00		35	R\$ 12.151,00	
Ana Lucia Stella	42	R\$ 10.525,99		51	R\$ 9.345,99		73	R\$ 8.799,98	
Ana Paula Valerio Coa	35	R\$ 10.899,00		37	R\$ 10.899,00		57	R\$ 10.899,00	
Anderson Paulo Hussar	51	R\$ 12.100,00		57	R\$ 11.100,00		35	R\$ 10.500,00	
Antonio Carlos Torello	15	R\$ 20.100,00		11	R\$ 15.100,00		24	R\$ 12.100,00	
Antonio Lopes	74	R\$ 10.230,00		73	R\$ 10.175,00		75	R\$ 8.122,00	
Antonio Salvador Schiavolin	11	R\$ 15.287,40		47	R\$ 14.253,50		42	R\$ 11.249,70	
Antonio Scarassati	43	R\$ 21.180,00		57	R\$ 20.150,00		59	R\$ 20.150,00	
Antonio Soares	74	R\$ 12.010,00							
Antônio Teixeira da Rocha	78	R\$ 12.505,00		47	R\$ 12.505,00		42	R\$ 10.505,00	
Antonio Turetta	74	R\$ 25.855,00		77	R\$ 25.250,00		8	R\$ 18.580,00	
Aparecido de Barros	22	R\$ 9.002,00		26	R\$ 8.882,00		49	R\$ 8.881,00	
Carlos Alberto Cury	77	R\$ 10.400,00		74	R\$ 10.000,00		11	R\$ 10.000,00	
Catarina Lozano Ferezini	11	R\$ 13.500,00		3	R\$ 12.200,00		10	R\$ 12.000,00	
Celso Antonio Furlan	77	R\$ 15.000,00		74	R\$ 15.000,00		51	R\$ 15.000,00	
Eulália Januário de Freitas	78	R\$ 15.000,00		77	R\$ 15.000,00		70	R\$ 15.000,00	
Fabio Coa	74	R\$ 10.899,00		59	R\$ 10.899,00		53	R\$ 8.899,00	
Helio Daniel Toledo Soares	8	R\$ 15.000,00		1	R\$ 15.000,00		11	R\$ 15.000,00	
Helio Lopes Carinha	74	R\$ 12.000,00		33	R\$ 12.000,00		8	R\$ 12.000,00	
Henrique José Turetta	11	R\$ 41.559,00		10	R\$ 15.120,00		50	R\$ 13.252,00	
Isabel Beraldo Silva	9	R\$ 30.280,00		8	R\$ 30.280,00		35	R\$ 30.280,00	
João Antonio Brogio Rocca	39	R\$ 10.000,00		88	R\$ 9.000,00		69	R\$ 8.000,00	
João Antonio Ramalho	61	R\$ 15.008,00		57	R\$ 14.610,00		21	R\$ 14.001,00	
João Lopes Frias	9	R\$ 10.235,00		11	R\$ 10.165,00		31	R\$ 8.116,00	
Jose Alaerte Zambon	8	R\$ 10.212,00		9	R\$ 13.825,00		21	R\$ 15.818,00	
Jose Mario Cassella	11	R\$ 22.967,00		47	R\$ 22.968,00		77	R\$ 22.966,00	
José Roberto de Moraes	10	R\$ 8.330,00		11	R\$ 8.560,00		30	R\$ 8.760,00	
Lucia Shimohira Takami	31	R\$ 10.151,00		20	R\$ 9.201,00		30	R\$ 8.501,00	
Luiz Carlos Mendes	2	R\$ 11.760,00		20	R\$ 8.511,00		64	R\$ 8.511,00	
Maria Alzira Barion Barbieri	77	R\$ 15.150,00		74	R\$ 15.130,00		11	R\$ 15.120,00	
Maria Aparecida Lopes de Campos	8	R\$ 10.150,00		47	R\$ 10.020,00		61	R\$ 10.135,00	
Maria Aparecida P. Sartori	75	R\$ 13.980,00		83	R\$ 13.416,00		50	R\$ 12.790,00	
Maria Elisabete Schmidt Pupin	57	R\$ 25.124,00		61	R\$ 10.303,00		11	R\$ 10.224,00	
Maria Jose Gaspar San Juan	53	R\$ 10.200,00		68	R\$ 9.900,00		79	R\$ 9.800,00	
Maria Luiza Perin	82	R\$ 20.258,00							



COMUNICADO

CONCORRÊNCIA N° 37/2016

Construção de passeios, iluminações, gramados e reformas em centros de lazer e áreas verdes

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto à regularidade dos atestados técnicos e declarações do Anexo C, tendo como participantes as empresas: PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA, ECOCIVIL ENGENHARIA LTDA, GAG CONSTRUTORA LTDA e S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA, DELIBERA a presente Comissão por INABILITAR a empresa GAG CONSTRUTORA LTDA, por descumprimento do item 8.d.3 (não apresentou declaração de que se compromete a apresentar certificado de qualidade da galvanização a fogo dos postes) e HABILITAR as demais empresas participantes.

Não havendo manifestação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, fica marcada para o dia 11/10/2016 às 14h30 a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta.

Publique-se.

Piracicaba, 29 de setembro de 2016.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA N° 38/2016

Iluminação de parques, áreas verdes, rotatória e pista de caminhada

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto à regularidade dos atestados técnicos e declarações do Anexo C, tendo como participantes as empresas: PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA, ECOCIVIL ENGENHARIA LTDA, GAG CONSTRUTORA LTDA e S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA, DELIBERA a presente Comissão por INABILITAR a empresa GAG CONSTRUTORA LTDA, por descumprimento dos itens 8.d.3 (não apresentou declaração de que se compromete a apresentar certificado de qualidade da galvanização a fogo dos postes) e 8.e.4 (não apresentou atestado operacional comprovando a quantidade de pontos de iluminação exigido em edital) e HABILITAR as demais empresas participantes.

Não havendo manifestação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, fica marcada para o dia 11/10/2016 às 14h30 a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta.

Publique-se.

Piracicaba, 29 de setembro de 2016.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 2016/001594
MODALIDADE: Pregão Presencial 000093/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PAÍNÉIS ELÉTRICOS PARAACIONAMENTO DOS CONJUNTOS MOTOBOMBAS DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA BOA ESPERANÇA.

Danielle Pacheco de Souza Santim, Presidente do SEMAE, nomeada através da Portaria n.º 17.566, de 25 de maio de 2016, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, ADJUDICA e HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2016/001594, Pregão Presencial n.º 000093/2016, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

ITEM	EMPRESA	VALOR
1	G F ALVES SOLUÇÕES INDUSTRIAS - ME	R\$ 14.150,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 14.150,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 27 de setembro de 2016.

Danielle Pacheco de Souza Santim
Presidente do SEMAE

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 28 de Setembro de 2016
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
003551/2016	CÂMARA DE VEREADORES
003552/2016	TONINHO LUBRIFICANTES LTDA.
003553/2016	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
003554/2016	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
003555/2016	TRATORMEC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP
003556/2016	TAHIS ZAIDAN FRASSON
003557/2016	PROCURADORIA GERAL/ PROCURADORIA JUDICIAL
003558/2016	ZELIA MARIA DIEHL DECHEN
003559/2016	ARLINDO JOSE LAVANDOSQUE
003560/2016	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
003561/2016	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
003562/2016	ND BOMBAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
003563/2016	RITEC COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.
003564/2016	LUITEX MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.
003565/2016	EXCELL COMÉRCIO DE BOMBAS HIDRÁULICAS LTDA.
003566/2016	BORGWARNER EMISSIONS SYSTEMS LTDA
003567/2016	CARLOS ROBERTO FILLETI
003568/2016	CARLOS ROBERTO FILLETI
003569/2016	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
003570/2016	COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS
003571/2016	COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS
003572/2016	COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000654/2013	000538/2013	MARCOS APARECIDO ZAGO: "Arquivado".
002144/2004	001140/2004	JOSÉ ANTONIO SOARES FERREIRA: "Arquivado". E OUTROS
003081/2016	LUIZ REINALDO MACHADO BOTELHO: "Concluído".	
003213/2016	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".	
003250/2016	DEDINI S.A. INDÚSTRIA DE BASE: "Deferido".	
003251/2016	DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO: "Concluído".	
003254/2016	DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO: "Deferido".	
003255/2016	DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO: "Deferido".	
003256/2016	THIAGO MARTINS COLOMBELLI: "Deferido".	
003257/2016	DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS: "Deferido".	
003258/2016	DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS: "Deferido".	
003259/2016	DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS: "Deferido".	
003271/2016	INSTITUTO EDUCACIONAL DA IGREJA METODISTA: "Deferido".	
003272/2016	ANDRÉ S. SALVEGO: "Deferido".	
003324/2016	VALTER FRANCISCO VENTURINI: "Deferido".	
003383/2016	ROTARY CLUB DE PIRACICABA SÃO DIMAS DISTRITO 4310: "Concluído".	
003385/2016	HELOISA WILLESENS CONCEIÇÃO: "Deferido".	
003387/2016	EDGAR SÉRGIO ZIEGLITZ: "Deferido".	
003442/2016	EDUARDO MAMORU YAMASHITA: "Deferido".	
004476/2013	CLAUDINEI FORTI: "Arquivado".	

PODER LEGISLATIVO

PORTEIRA N° 87, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.
(Altera o art. 2º da Portaria nº 79, de 06/09/2016, que dispõe sobre instauração e designação de Comissão de Sindicância).

MATHEUS ANTONIO ERLER, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância com fulcro no artigo 223 da Lei Municipal nº 1972, de 07 de novembro de 1972, objetivando a apuração de possíveis irregularidades relatadas no ofício no. 1737/2016/sm de 22/08/2016 contida nos autos do Inquérito Civil no. 3003/2016 – PP.

Art. 2º Designar os servidores RENATO ALVES RAFAEL, Agente Administrativo I, matrícula 159, Presidente, CARLOS ALBERTO ALVES DAMACEANA, Assistente Administrativo I, matrícula 162, Relator e JOÃO RICARDO VICCINO, Técnico em Processamento de Dados I, matrícula 138, Membro, para integrarem a Comissão de Sindicância, com fulcro na Portaria nº 68, de 15 de outubro de 2014 e suas alterações.

Art. 3º Para o cumprimento do disposto nesta Portaria, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste ato, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias, desde que por motivos devidamente justificados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 29 de setembro de 2016.

MATHEUS ANTONIO ERLER
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 29 de setembro de 2016.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro -

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
ENSINO DE PIRACICABA

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA torna público para conhecimento de quem possa interessar que às 09:00 horas do dia 10 de outubro de 2016, na Avenida Monsenhor Martinho Salgot, n.º 560, CEP: 13.414-040, Caixa Postal: 226, Piracicaba - SP; estará reunida para recebimento das propostas relativas à Carta Convite nº001/2016, do tipo menor preço por item, para "Aquisição de livros diversos para biblioteca da FUMEP", a fim de atender às necessidades da Entidade de Licitação. Os interessados poderão examinar ou adquirir o Edital no endereço supracitado. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone (19) 3412-1100 ramal 107, email:edson.barbosa@fumep.com.br, Sr. Edson Barbosa.

Piracicaba, 28 de setembro de 2016.

Edson Barbosa
Presidente da Comissão de Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

De acordo com o Inciso II, do art. 26, § único da Lei n.º8.666/93 e suas alterações, bem como pela regra do artigo 25, inciso II da mencionada lei.

ORGÃO INTERESSADO: Escola de Engenharia de Piracicaba /FUMEP.

OBJETO: Divulgação do Vestibular 2017 da EEP no "Site Guia do Estudante", nos meses de outubro e novembro de 2016.

CONTRATADO: Editora Abril.

VALOR: R\$ 36.868,00 (trinta e seis mil oitocentos e sessenta e oito reais).

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 25 da Lei n.º8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 26 de setembro de 2016.

ANTONIO CARLOS COPATTO
DIRETOR EXECUTIVO
FUMEP

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

De acordo com o Inciso II, do art. 26, § único da Lei n.º8.666/93 e suas alterações, bem como pela regra do artigo 25, inciso II da mencionada lei.

ORGÃO INTERESSADO: Escola de Engenharia de Piracicaba /FUMEP.

OBJETO: Veiculação institucional do vestibular /2017 da EEP junto ao cinema do "Shopping Center Piracicaba".

CONTRATADO: Sala 3 Ltda.

VALOR: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).

AMPARO LEGAL: Incisos II do art. 25 da Lei n.º8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 26 de setembro de 2016.

ANTONIO CARLOS COPATTO
DIRETOR EXECUTIVO
FUMEP

DISQUE
DENÚNCIA
Sua arma contra
a VIOLÊNCIA.

LIGUE GRÁTIS

181



Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas



CMDCA

RESOLUÇÃO N.º 10/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n.º 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela n.º 6.597, de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 128, em Reunião Extraordinária realizada no dia 23 de Setembro de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º – Tornar público os projetos que foram aprovados pelo CMDCA e que poderão ser financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMDECA-2017, conforme a captação.

Entidade	Projeto
Associação Atlética Educando Pelo Esporte - AAEPE	2 Toques e inclusão Digital 2017
Avistar	Novos Olhares: a criança, a família e a escola
Associação Formar de Assistência Social e Aprendizagem Profissional	PJ-MAIS Tupi: Núcleo de Educação Integral e Ecoprofissional
Associação Franciscana De Assistência Social Madre Cecília – Lar Escola	Inter Ação
Associação de Pais e Amigos de Excepcionais - APAE	Reviver, através da musicoterapia Gingapae, Capoeira Inclusiva
Associação de Pais e Amigos de Autistas de Piracicaba - AUMA	Integração Sensorial no Autismo Estimulando o desenvolvimento das habilidades motoras de crianças e adolescentes autistas
Associação SANTA OLÍMPIA	Estrela – Educação e Cidadania
Associação Síndrome De Down de Piracicaba	Em busca de Campeões Caleidoscópio: Um novo olhar para as singularidades na convivência com a diversidade Juntos&Misturados -Esporte Unificado para Inclusão Social Adoletá: Infância e subjetividade da criança com SD
Casa do Amor Fraterno - CAF	Alegria
Casa do Bom Menino	Menino Gourmet Plantando e Aprendendo
Centro Social De Assistência e Cultura São José - CESAC	A importância de brincar aprendendo Cante e encante
Centro de Reabilitação Piracicaba - CRP	Um olhar diferenciado para o futuro II Orientações sobre sexualidade das pessoas com deficiência No balanço da ginga
Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba - CRAMI	Acompanhamento Psicológico às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual Informar para prevenir
Creche Lygia Amaral Gobbin	Dentes, nossos tesouros Musicando
Colégio Salesiano Dom Bosco – São Mário	Educando através de valores
Escola de Educação Especial Passo a Passo	O Compasso da Música Passos que incluem Berimbauê
FUNJAPE - Fundação Jaime Pereira	Cuidar para Crescer
Instituto Passe de Mágica	Educação pelo Esporte (Núcleos Piracicaba)
Lar Franciscano de Menores	Musica no Lar Alento 2017 Supervisão Continuada 2017
PASCA – Pastoral do Serviço da Caridade	Se aprende brincando GAAP – Grupo de Apoio à Adoção de Piracicaba “Doce Ação”
Pastoral do Serviço da Caridade PASCA/SEAME	Projeto Preventivo SEAME: Cultivando o Futuro 2017
Unidos Clube de Piracicaba	Piracicaba Unida

Artigo 3º – Projetos desclassificados por não atenderem ao Edital

Associação de Pais e Amigos de Excepcionais - APAE	Matemática Inclusiva Hortapae, geração sustentável
Centro de Reabilitação Piracicaba - CRP	Desenvolvendo a Independência em AVD e AVP da pessoa com deficiência
Casa do Bom Menino	Nutrir Bem Desenvolvendo com saúde e educação
Associação Metodista de Ação Social -AMAS	Realeca Superação
	Cultura e Arte através da Música -Segunda Fase

Piracicaba, 23 de setembro de 2016.

Solange Tonin Spironello
Vice -Presidente

PROCON

INTIMAÇÃO

Em cumprimento à disposição contida no Decreto Municipal nº 15.904, de 12 de novembro de 2014, fica Vossa Senhoria INTIMADA da DECISÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON.

A parte poderá recorrer da DECISÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da INTIMAÇÃO, mediante interposição de RECURSO, conforme disposto no art. 13 do referido Decreto Municipal, ou ser recolhido o valor da multa, estipulado no Auto de Infração.

Auto	Número do Processo	Estabelecimento - CNPJ	Data da Autuação	Impugnação	Decisão
Auto de Infração nº 122 série A1	2016 - 134724	Banco Santander (Brasil) S.A. 90.400.888/0608-03	15/09/16	Sim	Auto de Infração Mantido
Auto de Infração nº 123 série A1	2016 - 134726	Banco Santander (Brasil) S.A. 90.400.888/0654-30	19/09/16	Sim	Auto de Infração Mantido

EXTRAVIOS

A empresa Raymundo & Raymundo Ltda. Me, situada à Rua Bororos, nº 155, Bairro Jd. Pacaembu, CEP 13424-532, Piracicaba - SP, Inscrição Estadual nº 535.350.234-110 e CNPJ nº 05.421.181/0001-43, comunica o extravio de 01 talões de Notas Fiscais de Prestação de Serviço Série 5 A, do nº 00001 ao nº 00100 em branco.

A empresa TREVISOLI TRANSPORTES LTDA. – ME, situada à Rua Pedro Chiarini, 64, inscrição Estadual nº 535.265.636.110 e CNPJ nº 10.601.332/0001-85, comunica o extravio de 1 talão de Nota Fiscal de Prestação de Serviço – Série 5-A, do nº 001 ao nº 050, sendo as de nº 001 a 010 emitidas, e as de nº 0011 a 050, em branco.

	DIÁRIO OFICIAL
Administração Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito João Chaddad - Vice-prefeito	E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br
Impressão Gráfica Municipal de Piracicaba Rua Prudente de Moraes, 930 Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194	
Jornalista responsável João Jacinto de Souza - MTB 21.054	Tiragem: 180 unidades
Diagramação Centro de Informática Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 Fone: (19) 3403-1031	Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



FAÇA O TESTE DE HIV/AIDS



Fique Sabendo

#TIRE O
PESO DA
DÚVIDA!

Disque AIDS
3437-7500



Onde fazer o exame de HIV?

Em uma Unidade mais perto de sua casa
ou no CEDIC - Av. Independência, 581 - B. Alto

Informações:

156 - SIP / 3437-7500 CEDIC

Disque DST/Aids: 0800 16 25 50

Programa Municipal
de DST/AIDS
Apóio: P.N.DST/AIDS



SECRETARIA
DE SAÚDE
DE PIRACICABA



Censo INB-IBGE/2010